

78 spinformação



até quando?

9A 4M 2D

55.000 ULTRAPASSAGENS NA CARREIRA: LUTA TAMBÉM NO PLANO JUDICIAL

Como, infelizmente, muitos já constataram, mais de 55.000 docentes que em 2010 estavam integrados na carreira, posicionados nos primeiros cinco escalões, perderam entre três e cinco anos com as transições entre diferentes estruturas de carreira verificadas em 2007 e 2009. Em consequência, foram ultrapassados por muitos dos quase 11.000 colegas que ingressaram na carreira a partir de 2013 – reposicionados em 2018 – com o mesmo tempo de serviço ou até menos.

Ora, de acordo com o Acórdão n.º 239/2013 do Tribunal Constitucional – que cita outros 11 acórdãos com decisões no mesmo sentido –, esta ultrapassagem de trabalhadores por outros com menor antiguidade é inconstitucional, razão pela qual o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e demais sindicatos da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) decidiram interpor nos tribunais ações administrativas em representação de todos os seus associados que manifestem esse interesse – assumindo-se os próprios sindicatos como autores, as ações não implicam quaisquer custos para os docentes envolvidos.

As primeiras destas ações, em representação dos primeiros grupos de docentes ultrapassados, foram entregues no passado dia 21 de

março, em iniciativa conjunta do SPN e dos restantes três sindicatos continentais da Fenprof (SPRC, SPGL, SPZS). Contudo, tendo em conta que todos têm na sua posse extensas listas de professores ultrapassados, por escalões, que irão representar em tribunal, outras se seguirão, em representação de novos grupos de associados – processo que, no caso do SPN, já terá tido continuidade quando esta edição chegar aos leitores e prosseguirá, com a formação de novos grupos, até que se esgotem os associados que tenham manifestado essa intenção ou o venham ainda a fazer.

Esclareça-se que estas ações não colocam em causa a justiça, a legitimidade ou a legalidade do reposicionamento, mas sim a inconstitucionalidade da ultrapassagem, sendo requerido que as decisões venham a ser no mesmo sentido do sucedido em 2013, quando o Tribunal Constitucional determinou que os professores então ultrapassados fossem posicionados pelas escolas em situação de igualdade com aqueles que os tinham ultrapassado. Aliás, como o reposicionamento produziu efeitos a janeiro de 2018 (há mais de um ano, portanto), a situação de carreira de quem foi por ele abrangido consolidou administrativa e juridicamente.

AGRESSÕES A PROFESSORES NÃO SÃO TOLERÁVEIS!

A propósito da agressão a um professor ocorrida na EB2/3 Francisco Torrinha, no Porto, a direção do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) reafirma que a indisciplina e a violência nas escolas têm de ser efetivamente combatidas e que nada desculpabiliza a agressão a um professor, perpetrada num espaço onde devem prevalecer relações de respeito mútuo e civilidade.

É para promover esse clima, favorecedor do ensino e da aprendizagem, que os professores trabalham quotidianamente. Não

é suposto, nem admissível, que estejam sujeitos a agressões no exercício da sua profissão, condenáveis a todos os níveis, designadamente, pelo que representam de desvalorização dos professores perante a sociedade.

O SPN reitera a necessidade de medidas políticas de combate efetivo a este fenómeno, garantindo a imprescindível segurança no espaço escolar e o devido respeito a quem lá estuda e trabalha.

spinformação

Diretora Manuela Mendonça • **Editor** António Baldaia

Conselho de Redação Abel Macedo, Henrique Borges, José Manuel Costa, Rogério Reis, Rogério Ribeiro

Design Gráfico Ana Alvim • **Fotografia** Henrique Borges • **Impressão** Multiponto, S.A.

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) • **Redação e Administração** Rua D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto • Tel.: 226 070 500 • Fax: 226 070 595/6

E-mail spinfo@spn.pt • **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 15.000 exemplares • **Registo no ICS** 109963 • **Depósito legal n.º** 238855/06 • **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

→ Os artigos assinados não refletem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direção do SPN.

POR UMA PROFISSÃO COM FUTURO!

A luta que os professores travam pela contagem dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de tempo congelado é muito mais do que o que, à primeira vista, possa parecer. É, em primeiro lugar, uma luta pelo direito à carreira que os professores conquistaram há precisamente 30 anos. Mas é, igualmente, uma luta pela melhoria das condições de exercício da profissão docente e pelo respeito que lhe é devido. E, por isso, é também uma luta contra desconsiderações e enxovalhos, nomeadamente, a desfaçatez com que tantos recorrem à demagogia e à manipulação para acusarem os professores de porem as suas reivindicações à frente dos interesses do país, de exigirem o pagamento de retroativos, de serem uns privilegiados porque progredem na carreira de forma automática ou – como o ministro da Educação recentemente afirmou, a propósito do diploma que prevê a recuperação de forma faseada dos 2 anos, 9 meses e 18 dias – de serem “os únicos” que podem “escolher o melhor de dois mundos”!

Com a determinação e a tenacidade com que se manifestaram em muitos outros momentos importantes da história da profissão, no dia 23 de março, muitos milhares de professores voltaram a sair à rua para reclamar horários de trabalho pedagogicamente adequados, um regime de apresentação que tenha em conta o desgaste da profissão, estabilidade de emprego, autonomia e reconhecimento profissional. E, sobretudo, para dizerem ao Governo e aos partidos políticos que não pactuam com a discriminação de que estão a ser alvo relativamente à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, e mesmo aos seus colegas das regiões autónomas, com tudo o que isso implica no presente e no futuro. E que não desistirão desta luta, porque ser professor e não lutar contra injustiças e arbitrariedades é uma contradição pedagógica – educa-se, em primeiro lugar, pelo exemplo.

Vários países europeus enfrentam hoje uma grave crise de recrutamento e retenção de professores qualificados. Há dezenas de milhares de professores em falta na Alemanha, na Suécia, na Dinamarca, na Holanda (onde, em algumas zonas, a semana letiva já só tem quatro dias) ou em Inglaterra (onde já se ganha um concurso para lecionar matemática no Ensino Secundário tendo como habilitação académica apenas o Ensino Secundário completo).

O que é que isto tem a ver com a luta dos professores em Portugal? Tudo. Num país em que a profissão se encontra tão envelhecida que apenas 0,2% dos docentes têm menos de 30 anos de idade... em que 12 dos 21 cursos de formação de professores tiveram este ano menos de dez candidatos... em que um estudo aponta para 76% dos professores em estado de exaustão emocional e 84% a ansiar pela reforma antecipada... nada fazer para rejuvenescer a profissão, valorizar o estatuto dos professores e melhorar as suas condições de trabalho é caminhar a passos largos para essa situação.

E a pergunta que se impõe é: que preço vai o país vai pagar quando não tiver professores qualificados para garantir a qualidade da formação das futuras gerações ou quando apenas os menos capazes aceitarem ser professores?

Em vésperas da comemoração de mais um aniversário do 25 de Abril, vale a pena sublinhar os enormes avanços registados, nesta como noutras áreas, nestes 45 anos de democracia. E reafirmar que a Educação e a Ciência são áreas demasiado importantes para estarem sujeitas a uma governação em modo de ‘navegação à vista’, com taticismos eleitorais a sobreporem-se a uma estratégia sustentada de desenvolvimento. Uma estratégia que reconheça a relevância da Educação Pública para a promoção da Igualdade e da Democracia e o papel decisivo da profissão docente na concretização dessa ampla missão.

Os professores prosseguirão esta luta, conscientes de que ela é importante não apenas para a dignificação da carreira docente, mas também para a qualidade da Educação e para o futuro do país. Saibam os decisores políticos, no Governo e na Assembleia da República, assumir as suas responsabilidades.

[Editorial]



Manuela Mendonça
Coordenadora do SPN

PROFESSORES 'INVADEM'



23.13

LISBOA E EXIGEM RESPEITO

No dia 23 de março, o país assistiu a uma grandiosa manifestação nacional de educadores e professores, em mais um momento de luta pela recuperação integral do tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento (9 anos, 4 meses e 2 dias) e também pela eliminação das situações de ultrapassagem de docentes por outros com menos tempo prestado, pela consagração de um regime específico de aposentação que combata o acentuado desgaste docente e o envelhecimento generalizado da profissão, pela aplicação de horários equilibrados, que respeitem o máximo de 35 horas semanais, e por medidas efetivas de combate à precariedade docente e promotoras da necessária estabilização dos corpos docentes das escolas.

Se há muitas dezenas de milhares de educadores e professores que estão de parabéns por terem participado em tão grandiosa manifestação de disponibilidade e força da razão docente, também é verdade que há quem não acredite que a vitória está mesmo ao nosso alcance e, pelo contrário, considere que a derrota é certa e é inútil lutar. No entanto, “com desfechos mais rápidos ou mais longos, quase todas as batalhas travadas entre numerosos governos e os professores foram ganhas por estes últimos” – não, não é o Sindicato dos Professores do Norte que o afirma, mas a jornalista Clara Viana, no Público de 23 de março [cf. *pág.* 28].

A concluir a manifestação, os professores e educadores presentes aprovaram uma resolução em que:

- repudiam o roubo de tempo de serviço cumprido e a provocação do Governo ao aprovar na véspera do Dia Mundial dos Professores de 2018 o decreto-lei que apaga tempo de serviço;
- acusam o Governo de desrespeitar a sua vida profissional, eliminando uma parte significativa, e de os discriminar em relação a quem exerce funções nas regiões autónomas;
- reiteram que o Governo violou a Lei do Orçamento do Estado em dois anos consecutivos, desrespeitando a Assembleia da República e as normas do Estado de direito democrático;
- apelam à Assembleia da República para que reponha a justiça, pondo termo à discriminação e à ilegalidade;
- registam com expectativa as declarações de CDS-PP, PSD, PCP, BE, PEV e PAN, favoráveis à recuperação de todo o tempo de serviço, acreditando que darão lugar a uma solução de consenso que respeite os professores.

Face à situação criada, que resulta da falta de políticas de investimento na Educação e se reflete na sua vida profissional, os presentes:

- defendem que a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido deve ter lugar até 2025, como na Madeira, e que, além de incidir na carreira, possa, por opção do docente, refletir-se na aposentação;
- denunciam a tentativa de destruição da carreira docente através da eliminação de mais de 6,5 anos de serviço; da perda de 4 anos, em média, nas transições entre diferentes estruturas de carreira em 2007 e 2009; das perdas de anos em que os docentes são obrigados a esperar por vagas para progredir aos 5.º e 7.º escalões; as ultrapassagens que resultam do processo de reposicionamento e da contabilização de apenas 2 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, caso o decreto-lei não seja profundamente alterado;
- esperam da Assembleia da República a reposição da justiça, a eliminação da discriminação e o retorno à legalidade democrática, consagrando a recuperação de todo o tempo de serviço;
- apelam ao CDS-PP, PSD, PCP, BE, PEV e PAN para que convirjam numa solução justa, exequível e sustentável, não remetendo para negociações com futuros governos;
- apelam ao PS para que seja coerente com o que aprovou em 2017, quando recomendou ao Governo a recuperação de todo o tempo de serviço, e com a posição que assumiu na Madeira e nos Açores;
- exigem medidas que possam rejuvenescer a profissão docente, sem que tal se traduza num aumento dos níveis de precariedade, e a regularização dos horários, eliminando abusos e ilegalidades e garantindo o respeito pelas 35 horas semanais de trabalho.

Na continuidade da luta, os educadores e professores decidiram desenvolver as seguintes ações:

- 1)** acompanhar na Assembleia da República (16 de abril), a apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 36/2019, que o Governo fez publicar já depois da convocação da manifestação e que consagra o roubo de mais de 6,5 anos de serviço;
- 2)** prever a possibilidade de greve às avaliações, a partir de 6 de junho, dependendo a sua convocação do que resultar da apreciação parlamentar do decreto-lei;
- 3)** avançar para os tribunais, combatendo também por essa via as ultrapassagens de professores com maior antiguidade, seja qual for a sua origem;
- 4)** convocar uma nova manifestação nacional para o Dia Mundial do Professor (5 de outubro), dando início às iniciativas comemorativas dos 30 anos de Estatuto da Carreira Docente – e nesse âmbito, lutar pela (re)valorização da profissão e pela melhoria das condições de trabalho, com incidência na aposentação, nos horários e na estabilidade de emprego e profissional.



O PROBLEMA

Até ao final desta legislatura, até ao final deste ano letivo, temos muito a fazer, designadamente, garantir que em 2019 começamos a recuperar tempo de serviço e que o sobran­te será recuperado nos anos seguintes.

A recuperação do tempo de serviço é **O PROBLEMA**, do presente e do futuro, dos professores portugueses, do quadro como dos contratados. Para os mais velhos do quadro, porque estão confrontados com um esgotamento profissional progressivo, sem vislumbre de melhoria no regime de aposenta­ção, crescendo as probabili­dades de saída pouco digna de uma profissão à qual, durante décadas, deram o melhor de si. Para os mais novos do quadro, porque os remete para uma situação em que se aposentarão a meio da carreira e com uma pensão cujo valor líquido pode não chegar a mil euros. Para os contratados, porque, quando entrarem na carreira, a ‘lista de espera’ para acesso ao 5º escalão será de tal dimensão (este ano aumentou 300%) que tornará simplesmente inacessível o índice 235 e seguintes.

O PROBLEMA pela dimensão que comporta – 9 anos, 4 meses e 2 dias de tempo congelado para cerca de 100.000 professores do quadro, a que acrescem 3 a 5 anos perdidos nas transições de carreira de 2007 e 2009 para quase 56.000 professores ultrapassados com os reposicionamentos de 2018 – e pela intransigência dos setores que dominam PS, PSD e CDS e que não aceitam o aumento da despesa pública com as funções sociais do Estado – 2017 teve a mais baixa percentagem do PIB para a Educação do milénio (3,7%), bem longe dos 5,1% de 2002 e ao nível de 1990 –, nem carreiras profissionais que concedam liberdade e autonomia profissional aos docentes para o exercício de funções.

O PROBLEMA dos professores exige uma luta – sem prejuízo de outras: horários de trabalho, aposenta­ção, gestão escolar/municipalização, concursos, precariedade – que se vai prolongar no tempo e que vai marcar indelevelmente a vida profes­sional e o valor da pensão. É uma prova de fundo, aquilo que temos pela frente. Temos tido e vamos ter grandes iniciativas e pequenas iniciativas, temos tido e vamos ter momentos altos e menos altos na luta, temos tido e vamos ter picos de ânimo e outros de fraqueza. É natural que assim seja; é humano, afinal. Mas não podemos desistir. Não podemos mesmo!



CRONOLOGIA

Publicado que foi o Orçamento de Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro), o qual consagra que o tempo de serviço prestado “é objeto de negociação sindical, com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização dos recursos disponíveis” (artigo 17º), a Plataforma de Sindicatos solicitou, logo a 2 de janeiro, uma audiência ao primeiro-ministro, para o dia seguinte, com o objetivo de iniciar o processo negocial e encontrar uma solução para os 9A.4M.2D.

03.janeiro – lançamento de abaixo-assinado sobre a recuperação do tempo de serviço;

24.janeiro – concentração de professores em frente à presidência do Conselho de Ministros, exigindo a abertura do processo negocial;

15.fevereiro – greve da função pública;

26.fevereiro – início do processo negocial e entrega da proposta da Plataforma de Sindicatos e das 60 mil assinaturas de professores que a suportam, proposta que consiste no modelo

de recuperação do tempo da Região Autónoma da Madeira, acrescida de um item: possibilidade de, por opção do professor, a recuperação ter efeitos de diminuição do tempo para aposentação ou de dispensa de vaga para acesso ao 5º e 7º escalões;

04.março – fim do processo negocial; o Governo não aceitou discutir a proposta da Plataforma de Sindicatos;

07.março – entrega na Assembleia da República do abaixo-assinado sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores (60.726 subscritores) e reunião com todos os grupos parlamentares, solicitando a apreciação parlamentar do diploma do Governo, caso se verifique o apagamento de tempo de serviço dos professores;

07.março – Conselho de Ministros aprova decreto-lei que ‘apaga’ 6,5 anos de tempo de serviço dos professores;

11-20.março – consulta aos professores sobre as lutas a encetar no 3º período;

23.março – manifestação nacional de educadores e professores;

16.abril – **CONCENTRAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**, para acompanhar a apreciação parlamentar do decreto-lei.



GREVE AO SOBRETREBALHO

Com vista a combater os constantes abusos e ilegalidades nos horários de trabalho, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof), em conjunto com outras nove organizações sindicais, convocou, com início em 29 de outubro, uma greve incidindo sobre um conjunto de atividades específicas, designadamente reuniões de diferentes tipos ou ações de formação contínua, quando convocadas para além das componentes letiva e não letiva constantes do horário, bem como sobre a atividade letiva indevidamente atribuída no âmbito da componente não letiva (coadjuvações e apoios educativos a grupos de alunos).

Diga-se que esta greve teve inicialmente previsto o seu início para o dia 15 de outubro, tendo sido adiada pelos sindicatos promotores na sequência da divulgação de uma informação do Ministério da Educação que – contendo diversas falsidades sobre o exercício do direito à greve e ameaçando os aderentes com a injustificação de eventuais faltas – constituiu uma manobra de intimidação, coação e obstrução ao exercício de um direito constitucional, pelo que motivou mesmo a apresentação de queixa da Fenprof junto do Ministério Público, que ainda corre os seus trâmites.

Descontos, sim ou não? Se no caso das coadjuvações e dos apoios educativos a grupos de alunos, a adesão à greve implica os correspondentes descontos sobre o vencimento, uma vez que as atividades em causa integram os horários dos docentes, o mesmo já não acontece com a adesão à greve às restantes atividades, designadamente às reuniões, que, não estando compreendidas no período normal de trabalho, não podem, portanto, determinar qualquer desconto sobre a remuneração mensal correspondente a esse mesmo período normal de trabalho.

Ou seja, neste caso, trata-se de trabalho que não pode deixar de ser considerado suplementar (serviço extraordinário), pois ocorre para lá do horário fixado legalmente e, por isso, não constando do mesmo. No caso de ser exercido o direito à greve, tal trabalho não poderá ser remunerado extraordinariamente, o que já não é, mas também não poderá dar lugar a qualquer dedução no salário, precisamente pela sua natureza suplementar ao período normal de trabalho.

Aliás, os diretores de muitos agrupamentos e escolas optaram, desde logo, por não efetuar qualquer desconto na situação em causa, enquanto outros, depois de terem efetuado esses descontos, e tendo sido instados pela Fenprof a fundamentar a decisão, acabaram por reverter essa decisão, na sequência do pedido de esclarecimento aos serviços regionais da DGEstE, os quais têm vindo a informar que “não há lugar a descontos na remuneração dos professores relativamente à ausência a reuniões que, por conveniência e aceitação dos docentes envolvidos, possam ter tido lugar fora do período do horário de trabalho” ou, numa versão mais recente, que “só há lugar a descontos na remuneração dos professores relativamente à ausência por motivo de greve a reuniões compreendidas no período normal de trabalho (35 horas), ainda que fora do horário de trabalho previamente registado”.

Resultados e objetivos. Esta greve, que se manterá até ao final do ano letivo, já produziu alguns resultados significativos, desde logo o reconhecimento pela administração educativa, talvez inédito, de que há tarefas para as quais os professores são chamados para além do horário legal de 35 horas semanais. Outro resultado que não se pode desprezar, em algumas escolas e

agrupamentos, foi a revisão dos horários semanais dos docentes, de forma a disponibilizar horas da componente não letiva de estabelecimento para a realização de reuniões.

Claro, o que se pretende é que, inequivocamente e de uma vez por todas, o Ministério da Educação ponha cobro aos abusos e ilegalidades que afetam os horários de trabalho, produzindo orientações para as escolas no sentido da sua regularização. Nos casos em que se revele de todo impossível integrar a atividade no horário, esta deverá passar a ser considerada serviço extraordinário.

Neste quadro, apela-se aos colegas para que não pactuem com situações em que a legalidade ainda não tenha sido reposta, não abdicando de contestar, com o apoio do SPN, as situações em que alguns diretores que promoveram descontos no vencimento por causa da ausência a reuniões realizadas fora do período do horário continuam a recusar repor os descontos efetuados. De notar que, em alguns casos, a recusa dos diretores traduz-se até numa atitude de manifesta incoerência, já que esses mesmos diretores deixaram de os efetuar em situações em tudo iguais.

Aos muitos professores que têm vindo a contribuir para que esta greve não só se mantenha mas esteja em crescendo, deixamos uma palavra de apreço e de alento, pois estão a prosseguir uma luta, sem dúvida, essencial para que os horários docentes venham a ser organizados respeitando os limites legais e sem sobrecargas desnecessárias, que não só prejudicam os visados – em muito contribuindo para o acentuado desgaste sentido pela maioria dos docentes –, mas, inevitavelmente, também se refletem na qualidade do trabalho desenvolvido.

Portugal tem um governo que, em vez de fazer, faz-de-conta. Desta vez, fez-de-conta tão bem que parecia ser verdade. É preciso ter arte...

PRÉ-REFORMA: PARECE, MAS NÃO É

O exercício da profissão docente provoca um profundo desgaste, pelo que a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) defende, há muito, a negociação de um regime específico de aposentação. Colocada a questão ao Ministério da Educação, a resposta foi que o Governo estava a trabalhar uma solução global, aplicável a toda a Administração Pública, portanto, também aos professores. Chegou, então, a 'pré-reforma' (6 de fevereiro). Imediatamente, muitos docentes com 55 anos ou mais começaram a dirigir-se aos sindicatos e às direções das escolas para obterem informações. A lei é pouco clara em alguns aspetos e os professores pretendem saber, por exemplo:

- a quem se dirigir para requerer a pré-reforma;
- com quem negociar o valor da remuneração, que poderá situar-se entre 25% e 100% do vencimento;
- a que critérios pode obedecer o valor a acordar e como evitar situações de discricionariedade;
- se é possível desistir depois da decisão final dos ministérios das Finanças e da Educação, se esta se distanciar do valor acordado;
- se o limite para permanecer na situação de pré-reforma é a idade legal ou a idade limite.

Para esclarecer o que a lei não clarifica, a Fenprof solicitou, por duas vezes, reunião à secretária de Estado da Administração e Emprego Público. Por seu lado, pressionadas pelos professores, direções de agrupamentos dirigiram-se à administração educativa, mas a resposta apenas permitiu perceber que, apesar de estar em vigor, a lei não se podia (ainda) aplicar...

Entretanto, através de Mário Centeno, veio a saber-se que, na verdade, a legislação saiu apenas para a Administração Pública ter um quadro legal semelhante ao do setor privado. Contudo, segundo o ministro das Finanças, isso não significa que se possa beneficiar dela...

Os professores, que não puderam negociar um regime específico de aposentação, ficaram assim a saber que, afinal, o quadro legal não vai ser aplicado, servindo apenas para se poder dizer que existe... É preciso ter lata!



[do superior]

PRECARIEDADE E PREVPAP

09.set.2018 Entrega de carta ao primeiro-ministro em nome da ABIC, Fenprof, Sindep e Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica, reclamando uma suficiente dotação orçamental para o PREVPAP (*Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública*).

07.nov.2018 Concentração frente à Assembleia da República, exigindo, entre outras questões, que o PREVPAP seja aplicado com eficácia no sector do Ensino Superior e investigação científica.

08.jan.2019 Plenário de investigadores e bolseiros na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, convocado pela ABIC, com a presença de representantes do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) para discussão, entre outros assuntos, da aplicação do PREVPAP.

14.jan.2019 Concentração 'Somos Universidade' de investigadores e bolseiros frente à reitoria da Universidade do Porto, promovida por uma comissão de requerentes (a que se associou o SPN) para manifestar descontentamento face ao comportamento das entidades e ministros representados nas Comissões Arbitrais Bipartidas (CAB).

07.fev.2019 Inauguração do 'Monumento ao Precário Desconhecido' frente à presidência do Conselho de Ministros, protestando pela forma como tem prosseguido a execução do PREVPAP na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; promovido pela Fenprof, Sindep e ABIC, integrou uma tribuna pública e terminou com a entrega de cartas exigindo a aplicação eficaz do PREVPAP.

Esta sequência de iniciativas, num curto espaço de seis meses e numa área de pouca tradição de mobilização e iniciativa, é sintomática de que algo de particularmente gritante se está a passar.

Esperança frustrada. Num setor como o do Ensino Superior e Investigação Científica, onde nas últimas décadas se assistiu a um dramático aumento da precariedade laboral, o anúncio do PREVPAP constituiu, naturalmente, um motivo de grande esperança para quem aí trabalha, por vezes há dezenas de anos, sem as garantias de um contrato estável. Terminado o prazo de submissão dos requerimentos, em novembro de 2017, e apesar da campanha de mistificação e intimidação por parte de muitas direções de instituições com vista à não submissão de requerimentos, o número de requerimentos entrados, só neste setor, ascendeu aos quase seis milhares (5981), dos quase 32 mil submetidos em toda a Administração Pública.

Mas cedo se percebeu, tanto pelas declarações dos reitores como do ministro, que o processo tinha tudo para não correr por forma

a satisfazer as legítimas aspirações de quem a ele recorreu. Nas CAB, onde o SPN participa em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, as regularizações dos vínculos trabalhadores das carreiras técnicas e administrativas são aprovadas em percentagens que se aproximam da média da execução do resto do programa, mas para as carreiras docentes e de investigação essas percentagens são incomparavelmente mais baixas.

Aos docentes, as administrações das universidades e institutos politécnicos optam por não considerar as necessidades supridas por estes trabalhadores como necessidades permanentes, ou, quando o fazem, consideram o vínculo precário dos contratos, na maioria das vezes a tempo parcial, como adequado e, portanto, não carecendo de regularização.

Quanto aos investigadores, que na sua esmagadora maioria são mantidos ao abrigo de sucessivas bolsas pagas pela FCT, a decorrer em instituições que universidades e institutos criaram na sua periferia sob o estatuto de instituições privadas sem fins lucrativos (estatuto criado pelo RJIES de 2007), os requerimentos não são aceites com o argumento de que estes trabalhadores não se encontram, nem direta nem indiretamente, sob a direção da Administração Pública.

Precariedade até quando? A manter-se tal orientação, mais do que confirmada pela atuação dos representantes governamentais nas mais de 150 reuniões das CAB já realizadas, onde os representantes sindicais votam sistematicamente vencidos, mantém-se, no essencial, o elevado grau de precariedade. Ficam por regularizar os vínculos dos milhares de docentes e investigadores que subsistem há longos anos com sucessivos contratos de curta duração ou com bolsas igualmente precárias.

A ser assim, no Ensino Superior e na investigação científica, o PREVPAP serviu somente para esclarecer que o Governo, apesar das contraditórias declarações, continua a aceitar que uma parte significativa dos docentes seja indefinidamente contratada parcialmente e ao semestre. Fica também claro que o que se pretende é manter a esmagadora maioria dos investigadores sem vínculo laboral estável – aqui com o argumento de trabalharem em instituições que, apesar de ostentarem o nome de universidades e politécnicos, são consórcios privados, por eles criados e efetivamente promovidos pelo RJIES e pelo regime fundacional.

Até quando?

FENPROF REÚNE CONGRESSO EM JUNHO

Nos dias 14 e 15 de junho, a Fenprof realiza o 13º Congresso Nacional dos Professores. O evento, que ocorrerá no Fórum Lisboa, constituirá um marco significativo no percurso e na vida da maior organização sindical de docentes do país, inscrito que está numa fase aguda da mobilização e da luta dos professores em defesa da sua dignidade como classe e de resistência aos violentos ataques sobre o seu estatuto de carreira que lhes lança o governo de António Costa. Não por acaso, **Carreira Docente Dignificada, Condição de Futuro** é o lema do congresso. E aqui, 'futuro' não se reporta apenas a qualquer postura corporativa de defesa de uma classe profissional, mas também ao futuro do país, ao seu desenvolvimento e à preparação que os mais jovens devem ter para nele se envolverem de forma crítica, empenhada e confiante nos seus saberes.

A anteceder o congresso, realizar-se-á um Seminário Internacional com todas as organizações sindicais estrangeiras convidadas, das Américas à Europa, da Ásia e de África, e que contará com a presença do secretário-geral da Internacional de Educação (IE), o norte-americano David Edwards.

No congresso estarão cerca de 650 delegados, dos quais mais de 85% serão eleitos nas escolas, respeitando a representatividade própria de cada sindicato constituinte da Federação Nacional dos Professores, bem como, em cada sindicato, o peso relativo dos diferentes sectores de ensino, conforme ilustra o quadro em baixo, referente ao Sindicato dos Professores do Norte.

| DISTRITO | EPE | 1º CEB | 2º CEB/3º CEB SEC | ESP | SUP | PART COOP | IPSS | APOS | TOTAL |
|-----------|-----|--------|----------------------|-----|-----|--------------|------|------|-------|
| AVEIRO | 1 | 1 | 6 | 1 | | 1 | | 2 | 12 |
| BRAGA | 2 | 3 | 13 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 24 |
| BRAGANÇA | 1 | 2 | 2 | 1 | | | | | 6 |
| PORTO | 5 | 8 | 32 | 3 | 2 | 4 | 2 | 8 | 64 |
| VIANA | 1 | 1 | 3 | | | | | 1 | 6 |
| VILA REAL | 1 | 1 | 3 | 1 | | | | 1 | 7 |
| DESEMP | | | | | | | | | 2 |
| TOTAL | 11 | 16 | 59 | 7 | 3 | 6 | 3 | 14 | 121 |

ESCOLA INCLUSIVA: INQUÉRITO CONFIRMA PREOCUPAÇÕES

A Fenprof realizou um estudo de âmbito nacional sobre a implementação do diploma da escola inclusiva. Os resultados foram apresentados recentemente e confirmam as preocupações. Apesar das muitas dificuldades sentidas pelas escolas, o Governo não reconhece a existência de problemas e, portanto, não os resolve.

A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) tem colocado dúvidas em relação à implementação do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, embora o seu preâmbulo reflita uma filosofia de inclusão próxima daquilo que sempre temos defendido. As grandes reservas são relativas à falta de investimento em recursos educativos, fundamental para a promoção de uma escola verdadeiramente inclusiva. De facto, só poderá haver aumento de recursos em casos excecionais e com consentimento expresso da tutela, o que representa uma restrição preocupante e põe em causa a própria inclusão.

O conceito de inclusão implica ser participante, ser considerado, “fazer parte de”, ser levado a sério e ser encorajado, o que exige a promoção das qualidades próprias de cada um, sem discriminação. Inclusão significa, pois, que todas as crianças e jovens tenham condições de aprendizagem que lhes permitam atingir o máximo rendimento em função do seu potencial e nível de desenvolvimento.

Apesar das restrições referidas, a inclusão passou a ser um indicador-chave, na avaliação externa das escolas (o terceiro ciclo começa já em maio), o que significa que a uma análise quantitativa se junta uma componente qualitativa.

Tendo em conta as várias preocupações relativas à implementação do DL54/2018, a Fenprof decidiu realizar um estudo de âmbito nacional sobre a matéria, no qual participaram 158 agrupamentos/escolas não agrupadas (AE/ENA), dos quais 59,1% se situam no litoral e 40,9% no interior.

Escolas com dificuldades. O resultado do estudo foi apresentado no Encontro Nacional sobre Inclusão, realizado no dia 16 de março, tendo-se concluído o seguinte:

- 87,3% dos AE/ENA consideram que, com a implementação do DL54/2108, os alunos perderam apoios, devido à pressa com que o novo regime de educação inclusiva foi introduzido pelo Ministério da Educação (ME);
- 69,3% acham que o Governo deveria ter adiado por um ano a execução do novo regime;
- 79,3% consideram não ter os recursos necessários;
- 88% têm um representante da Educação Especial no Conselho Pedagógico;
- 57,3% referem que o Manual de Apoio à Prática (distribuído pelo ME) não responde às dúvidas respetivas; 40,6% consideram não ver ali esclarecidas as principais questões que se levantam quanto à exe-

cução do DL e apenas 36% responderam ter ficado plenamente esclarecidos.

Os resultados do inquérito confirmam as preocupações da Fenprof. De facto, é necessário conhecer os problemas e identificá-los para os poder resolver; e o Governo não quer reconhecer a existência de problemas, apesar das muitas dificuldades sentidas pelas escolas, como prova o estudo realizado.

A Fenprof reafirma a necessidade de investir na Educação, o que implica a criação de melhores condições para garantir a plena inclusão dos alunos, e, nesse sentido, considera indispensável o seguinte:

- respeito pela autonomia das escolas na tomada de decisões de natureza pedagógica, incluindo, entre outras, a redução do número de alunos por turma;
- reforço dos recursos em falta nas escolas, nomeadamente humanos, devendo o ME colocar os profissionais necessários.

Em conclusão, a Fenprof considera fundamental que a experiência do ano em curso seja tida em conta para uma primeira revisão do regime legal de inclusão e que a sua aplicação não tenha, neste e no próximo ano letivo, qualquer implicação no processo de avaliação externa das escolas, sendo considerados estes anos como de transição para a plena aplicação do novo regime.

O QUE FAZ FALTA, MESMO, SÃO RECURSOS

inclusão



1. Leciono a turma do 3º ano da EB/JI de Chave, que integra o Agrupamento de Escolas de Escariz, concelho de Arouca. Trata-se de um estabelecimento com quatro turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico, uma por ano de escolaridade, e dois grupos de Educação de Infância: 66 alunos do 1º Ciclo e 47 da Pré-Escolar. Para as 113 crianças do estabelecimento, temos quatro professores do 1ºCEB, duas educadoras e mais uns quantos professores de apoio, totalizando, em horas, mais um horário docente.

Sobre o agrupamento importará dizer que tem seis estabelecimentos, cerca de 800 alunos e que dispõe de uma unidade de ensino estruturado do autismo. Um pequeno agrupamento, se adotarmos a linguagem da administração educativa; um agrupamento com a dimensão adequada às necessidades dos alunos, diria.

Aliás, na década e meia de existência, os resultados do agrupamento, tanto nas avaliações internas como nas externas, tendo em conta o contexto socioeconómico, são bastante bons – não por causa das medidas de política educativa da última década, nem por causa da educação inclusiva vertida no DL54/2018, mas porque o agrupamento e as escolas são de pequena dimensão, o que permite uma resposta pronta aos problemas que vão surgindo.

Sublinho esta ideia: no Agrupamento de Escariz, a dimensão ajustada das suas escolas tem feito mais pela inclusão do que as doutrinas educativas dos sucessivos ministérios da Educação.

2. Regressemos à realidade em que leciono, concretamente aos problemas com os quais me deparo e ao que o DL 54/2018 me ofereceu como resposta.

A turma é constituída por 18 alunos, cinco deles com dificuldades de aprendizagem, para os quais foram disponibilizadas seis horas de apoio educativo na sala de aula, cinco garantidas por uma professora do 1ºCEB, por acaso com especialização na Educação Especial, e uma garantida por uma professora do grupo 120 (Inglês 1ºCEB). O caso mais sério é de uma menina estrangeira, que não tem qualquer domínio da língua portuguesa. Ou seja, pesem as proclamações de que não há meninos com necessidades educativas especiais, tenho apenas 18 meninos com necessidades educativas, cada um com as suas. O problema é que as necessidades dessa aluna, para ter

>>

sucesso, obrigam a mais horas de apoio, de modo especializado, recursos que não estão disponíveis...

Bom, dirão alguns, mas reprovar esta aluna o que resolverá? Nada, concluirão outros. E até pode ser que seja assim. A verdadeira questão, porém, é que esta criança não sabe, não aprendeu, o que o currículo prescreve, e não aprendeu porque não teve direito a todos os recursos que as suas necessidades obrigavam. Ora, por muito boa que seja uma ideia, por muito inclusivo que seja o conceito de não haver meninos com necessidades educativas especiais e apenas meninos, se à ideia não corresponderam os recursos exigidos, ela esvazia-se.

O DL54/2018 não veio dar mais a quem precisa, não trouxe mais inclusão do que a que já existia. A questão não é nunca a nomenclatura, mas os recursos disponíveis.

3. Relativamente aos alunos sinalizados, o processo de avaliação que a Equipa Multidisciplinar tem a seu cargo é absolutamente bizantino; são papéis sobre papéis, horas e horas de trabalho para os professores que fazem a sinalização e, mais ainda, para os membros da Equipa Multidisciplinar.

E os alunos estão a ter mais apoio do que tinham? Não! Estávamos melhor do que com o modelo anterior e a CIF? Não! Os recursos já eram insuficientes e continuam. Só que burocracia não acrescenta recursos, consome. E a burocracia, essa, sem dúvida, aumentou. Bem como todas as dúvidas inerentes a uma legislação palavrosa e extensa na prosa e nos modos...

E a situação só não é pior porque tem havido bom senso nas escolas. Manteve-se o que estava bem do ano anterior e, aos poucos, vai-se configurado a terminologia e a papelada com o novo diploma. Pese a fúria legisladora e os “novos mundos educativos” trazidos pela tutela, é, também, sina da Escola e do professorado português que quem está no terreno vai resolvendo os problemas existentes e os que a lei traz – e isto acontece porque os professores portugueses são experientes, têm muitos anos de serviço.

4. Quanto à ideia de que temos uma velha Escola, do século XIX, e de que agora, com a Educação Inclusiva e a Autonomia e Flexibilidade Curricular, os professores dispõem de condições para fazer uma escola melhor é falsa, no meu entender.

Falsa, porque a Escola que temos não é a do século XIX, em bom rigor não é sequer a Escola do século XX. Na EB1/JI de Chave, os alunos têm acesso à piscina, trabalham a área das expressões, tanto na componente curricular como nas AEC, em espaços devidamente apetrechados para o efeito, têm uma cantina supervisionada por um nutricionista, utilizam semanalmente uma biblioteca...

No virar do século XX para o XXI, trabalhei em duas das últimas escolas rurais: Vila Viçosa, Espiunca, junto à estrada nacional 225, que liga Castelo de Paiva a Castro Daire, e Albergaria da Serra, na serra da Freita. Escolas de sala única, lareira ou salamandra a garantir o conforto mínimo para suportar a invernia, sem cantina, sem outros materiais didáticos que não o manual, sem acesso a espaços desportivos, a bibliotecas, etc. Apenas e só o professor titular de turma e o velho quadro negro.

Esta até poderia ser, pelas condições e recursos materiais que dispunha, uma Escola do século XIX, apesar de só ter chegado às serras a meio do século XX e de lá ter partido 50 anos depois, no virar do milénio. Mas o professor não era de todo do século XIX; na sua formação, tinha abordado as várias correntes pedagógicas e tinha experimentado na sua prática diversas abordagens mais

conservadoras ou mais progressistas. Poderia não ser um pedagogo moderno, mas não era, por certo, como não é hoje, mestre-escola nem regente escolar.

5. Com todas as suas insuficiências, a Escola Pública ainda é inclusiva e a inclusão que tem, a inclusão que faz, faz graças aos professores e técnicos que lá trabalham e não ao DL54/2018.

Permitam-me um exemplo. Não foi necessário o DL54/2018 para, há cerca de 10 anos, na EB de Cabeçais, Escariz, criar e consolidar uma unidade de ensino estruturado do autismo. Foi possível, pela primeira vez naquela escola e naquele agrupamento, começar a integrar progressivamente os meninos autistas nas atividades e no trabalho das turmas. E foi possível porque havia recursos (um psicólogo, um técnico) e porque a inclusão foi sendo feita aos poucos. Aliás, é bom sublinhar, inclusão não é colocar um menino na sala com o grupo-turma de manhã à noite, e já está. Não, isso muitas vezes configura mesmo uma situação de exclusão, o menino está no espaço da turma, mas não está integrado. É necessário bom senso e ponderação. Mas para haver bom senso e ponderação dos professores e das escolas, são necessárias condições para trabalhar, recursos. Ora, o que faz falta, mesmo, são recursos. A nova ideia de educação inclusiva só ajuda se houver recursos. Sem isso, a burocracia que traz prejudica a inclusão, alimenta-se a si própria, consome recursos. E no caso da Autonomia e Flexibilidade Curricular, se esta servir para “desunificar” o currículo, para o estratificar, dando aos fraquinhos, coitadinhos, um “currículozinho”, destinando-se o currículo para os melhores, isto não será inclusão, será exclusão, reprodução social.

6. Como pai, estou muito preocupado com as experiências que vou vendo. Está muito bem avançar com projetos e inovações, porém, os alunos têm que trabalhar e consolidar aprendizagens, quer se trabalhe de uma maneira ou de outra. Ora, trabalho e consolidação de aprendizagens nem sempre estão a acontecer. Muitas vezes, o aparato, a voragem pelo mediatismo, é mais importante do que uma formação sólida e verdadeiramente humanista.

Com as melhores intenções, podemos estar a dar cabo da Escola Pública. A Escola Pública, pela diversidade e missão, está obrigada a levar cada um até ao máximo do que possa alcançar. Procuremos mais o impossível, do que o possível... Uma Escola de qualidade, exigente para todos, não se conformando com os limites de cada um, mas que todos terão de ir muito para além das suas capacidades. Baixar a exigência não será com certeza o caminho!

Rui Pedro Brandão
sócio SPN nº 40299

Nota: adaptado da intervenção no Encontro Nacional Sobre Inclusão, que a Fenprof promoveu em Lisboa, no dia 16 de março

SPN PROMOVEU MAIS OITO SEMINÁRIOS

Prosseguindo o ciclo de seminários calendarizado, o Centro de Formação do Sindicato dos Professores do Norte (CFSPN) levou a cabo, já neste ano civil, mais oito seminários, versando temáticas como o desgaste profissional, a cidadania, a flexibilidade curricular, a educação inclusiva, e dois debates, sobre Escola, Cidade e Democracia e os 70 anos dos Direitos Humanos.

Tendo como marca distintiva a realização descentralizada dos seminários, em Guimarães (12.jan) e Viana do Castelo (23.fev) debateu-se o desgaste da profissão docente, com a apresentação e problematização das conclusões do estudo sobre «As Condições de Vida e de Trabalho na Educação em Portugal», que resultou da parceria entre a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e uma equipa de investigadores da Universidade Nova de Lisboa coordenada por Raquel Varela, que esteve presente em ambos os seminários, assim como Roberto della Santa (Universidade Federal Fluminense, Brasil) e Mário Nogueira (secretário-geral da Fenprof). O seminário de Viana do Castelo, moderado por Conceição Liquito (SPN), contou, ainda, com a presença de Duarte Rolo, da Universidade Paris-Descartes. No início da sessão de Guimarães, Ricardo Cerqueira (SPN) apresentou os participantes com uma breve atuação à guitarra clássica e a moderação esteve a cargo de Osvaldo Ramos (SPN).

Em Mirandela (26.jan), o tema foi “*Cidadania e Flexibilidade Curricular: que perspetivas?*” e juntou Manuela Esteves (Instituto de Educação da Universidade de Lisboa), Luís Gonçalves (grupo de trabalho da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), António Santos (Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro)

e moderação de Ana Paula Maçaira (SPN). O tema foi replicado no seminário “12 anos de escolaridade: flexibilidade curricular e cidadania”, realizado em Vizela (16.mar) – moderado por Abel Macedo (SPN), teve como palestrantes, além de Manuela Esteves, Sofia Santos (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) e Manuela Mendonça (coordenadora do SPN).

Na senda do périplo sobre a Educação Inclusiva (DL54/2018) que Ondina Maia (SPN) está a fazer por várias delegações do sindicato, realizou-se mais um seminário, desta feita em Vila Nova de Famalicão (21.fev). Em Oliveira de Azeméis (06.mar), o tema foi Ferreira de Castro: José Carlos Soares falou sobre a vida e obra do escritor e da iniciativa constou, ainda, uma visita à Casa Museu e um percurso pedestre em jeito de roteiro literário. Em Matosinhos (09.mar) debateu-se “*A Escola, a Cidade e a Democracia*”, uma iniciativa do Departamento de Política Educativa do SPN, onde Francisco Teixeira reuniu António Teodoro (Universidade Lusófona e antigo secretário-geral da Fenprof), Isabel Baptista (Universidade Católica e diretora d’*A Página da Educação*) e José Manuel Pureza (Universidade de Coimbra e Deputado do BE).

Finalmente, em Chaves (30.mar), Américo Peres juntou Caride Gómez (Universidade de Santiago de Compostela), Ramiro Gonçalves (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) e Manuela Silva (Movimento Democrático das Mulheres) num debate sobre os Direitos Humanos, assinalando 70 anos sobre a sua ‘criação’ e tentando identificar novos desafios para as políticas e práticas educativas e perspetivar soluções e caminhos a percorrer.

Nota

Sobre os seminários SPN consultar

www.spn.pt/Pasta/seminarios

ENCONTROS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) está a fazer um levantamento relativo às questões da EPE, mais particularmente a matérias que têm a ver com o desinvestimento na rede pública e as consequências daí decorrentes. Mas mantém na agenda preocupações relativas à profissão, como as características atuais e as diferenças relativamente a outrora, num setor que sempre foi reconhecido pela dinâmica inovadora, pelo inconformismo e por uma forma de estar diferente.

Nesse sentido, a direção do SPN vai promover dois encontros regionais (Braga, 04.mai; Vila Real, 11.mai), considerando que a descentralização das iniciativas foi uma aposta ganha em 2017. A participação carece de inscrição (centrodeformação@spn.pt) e, naturalmente, será dada prioridade aos sócios.



MULHERES



DIA INTERNACIONAL DA MULHER DIA DE LUTA E DE REFLEXÃO

**“A mulher não é só casa, mulher-loiça, mulher-cama
ela é também mulher-asa, mulher-força, mulher-chama [...]”**

Ary dos Santos

Mulheres e homens juntaram-se para ouvir falar da Mulher – das suas lutas, dos seus direitos, das suas conquistas e das suas esperanças – numa sessão comemorativa do Dia Internacional da Mulher organizada pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN). O encontro contou com a partilha de Liliana Rodrigues, investigadora da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, de Maria José Magalhães, presidente da UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta, e de Manuela Silva, da direção do MDM - Movimento Democrático de Mulheres e presidente da Assembleia-Geral do SPN.

“Não quero rosas, quero direitos”. Quem o disse foi Liliana Rodrigues quando, num 8 de março distante, o pai ofereceu rosas às mulheres lá de casa. Embora aceite flores na efeméride, a investigadora prefere que o Dia Internacional da Mulher – ou das Mulheres, no plural, como também prefere – seja visto como um dia de luta, um dia que sirva para reflexão.

“Para que nos serve o Dia Internacional da Mulher? Sem os feminismos de ‘pouco’ nos serve, porque, se continuarmos a não problematizar o que o Dia significa, estaremos a apagar a história. Este é um dia de luta, de luta pelos direitos”, frisou Liliana Rodrigues, que espera que o dia “sirva para se refletir e para se falar das lutas, das pessoas que sofrem opressões, e que se acrescente a possibilidade de reconhecer direitos”.

Liliana Rodrigues falou das “situações naturalizadas de opressão” e das “opressões invisibilizadas”. Lembrou Marielle Franco, a política e ativista brasileira assassinada a 14 de março do ano passado, e terminou a mostrar “que feminismo queremos”: o que está atento; o que reflete; o que faz autocrítica; o que identifica os sistemas opressores; o que cria alianças; o que (re)constrói resistência; o que combate a “violência de inexistir” (Nuno Santos Carneiro); o que sobrevive.

Feminismo, um movimento plural

De acordo com Maria José Magalhães, “o movimento feminino nunca foi um movimento só de mulheres; é um movimento plural, que não fala a uma só voz”. E essa pluralidade “tem sido fator da sua invisibilidade, mas também de crescimento”. A presidente da UMAR sublinhou que o Dia Internacional da Mulher é uma data simbólica de luta, de materialização de alianças, e não um dia “de workshops de maquilhagem”.

Acrescentou que o último ano foi de mudança no movimento feminista em Portugal, sendo hoje “um movimento de massas”, lamentou a “invisibilidade das mulheres” – uma invisibilidade normalizada e uma participação “tão pouco visível na história, nas lutas, na revolução...” – e lembrou que “igualdade de género não é a igualdade entre homens e mulheres, mas também entre mulheres”.

Maria José Magalhães terminou a intervenção lembrando que, embora o 8 de março tenha sido definido para as mulheres trabalhadoras, a data tem de “ser” para todas as mulheres. Contudo, “também não podemos desagarrar o seu significado – não pode ser um dia só de celebração; tem de ser também de luta”, ressaltou. Por seu lado, Manuela Silva frisou a importância de se guardarem memórias e testemunhos, lembrou o papel dos sindicatos na luta pelos direitos das mulheres, especialmente os sindicatos de professores. “Os sindicatos são fundamentais quando as defendem, quando as ajudam; quando os sindicatos resolvem os problemas dos professores também resolvem os problemas das mulheres.”

A dirigente apresentou parte dos painéis de uma exposição que mostra o caminho trilhado pelos professores desde 1926. Os casamentos que tinham de ser autorizados, as regentes, as reformas educativas, o aumento do número de mulheres na educação, o 25 de Abril, a luta pelo estatuto remuneratório dos docentes, são alguns dos momentos representados nesta linha histórica.

“Estas lutas tiveram uma repercussão imensa nas mulheres, tendo em conta a sua representação no ensino”, referiu Manuela Silva, acrescentando que existem leis e direitos que é preciso fazer valer a todo o instante, como o direito à igualdade, à não discriminação, previsto no Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa, baseado “na dignidade das pessoas humanas e no valor de todos os cidadãos”. “É um princípio estruturante de democracia e é preciso lembrá-lo”, concluiu.

No início do encontro, depois da leitura de poemas de José Carlos Ary dos Santos e de Francisca Camelo, a coordenadora do SPN sublinhou que esta “é uma luta de mulheres e homens comprometidos por uma sociedade mais justa e igualitária”. Manuela Mendonça lembrou que o sindicato está a trabalhar no sentido de promoção da igualdade de género, também através da convergência com outros movimentos.

E porque era dia de luta, mulheres e homens saíram da sessão comemorativa do Dia Internacional da Mulher com cravos vermelhos. Na mão, no peito, na alma.

Maria João Leite
A Página da Educação

DISCRIMINAÇÃO DE GÉNERO PERSISTE

As mulheres não podem continuar a trabalhar gratuitamente, em média, 16 semanas e 40 horas por ano. Nesse sentido, continuamos a exigir muitos dos direitos com que sonhamos Abril e lutamos todos os dias por respostas públicas favoráveis às mulheres.

A igualdade de género tem de estar cada vez mais na agenda política, uma vez que é um direito fundamental e uma condição necessária para todas as pessoas. Não podemos esquecer que a desigualdade de género é um facto incontestável em Portugal, assim como na maioria dos países a nível mundial. Apesar dos avanços legislativos nos últimos anos, a discriminação e invisibilidade das mulheres subsiste nas mais variadas dimensões. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as alterações efetuadas ao longo de duas décadas não foram significativas e Portugal é apresentado como um dos países com maior fosso salarial, recebendo os homens mais 22,1% que as mulheres – a discrepância salarial no mundo é de 18,8%, em média.

Podia referir várias discriminações, mas optei pela desigualdade no mundo do trabalho, tendo em conta que as condições de trabalho implicam, para muitas pessoas, a injustiça, a miséria, as privações. Um problema, entre outros, que deve suscitar um debate e reflexão.

Apesar de termos uma legislação avançada na proteção às mulheres no mundo laboral, a predominância masculina nas empresas continua a existir. Começa logo no recrutamento, onde os gestores preferem os homens, uma vez que as mulheres como têm a tarefa do cuidar e da maternidade têm de faltar.

A questão da maternidade influencia a car-

reia das mulheres, tanto na sua promoção como no salário. As assimetrias existentes traduzem-se na dimensão produtiva em detrimento da reprodutiva, o que faz com que as mulheres passem para segundo plano em todas as áreas sociais. Existe uma desvalorização do cuidar e do feminino, que, embora simbólica e invisível, cria barreiras que são transversais à vida das mulheres de acordo com o seu contexto social.

Podemos considerar, ainda, a falta de referências para as mulheres que ambicionam cargos de direção. Neste sentido, a nova lei das quotas de género estabelece que, até 2020, as empresas públicas cotadas em bolsa têm a obrigatoriedade de colocar 33,3% de mulheres em lugares nos conselhos de administração e nos órgãos de fiscalização.

Cumprir Abril. Em muitos casos, a resistência e a inércia fazem-se sentir ao nível das culturas organizacionais e na aplicação das leis, que são tendencialmente tradicionais e muitas vezes adotam o discurso da igualdade porque é politicamente correto, mas sem que as práticas se traduzam em mudança. Teremos de refletir e perceber que a diferença entre homens e mulheres não começa só no mercado de trabalho, mas na infância e juventude, tanto nos processos de autonomia e nas atitudes como nas assimetrias sociais e nos respetivos percursos educativos, entre outros fatores.

Com o aumento do número de mulheres

no mercado de trabalho, a tensão família-emprego tem aumentado, uma vez que é praticamente inexistente a partilha de tarefas do cuidar por parte dos homens, a falta de equipamentos para os dependentes, sendo que os que existem têm elevados custos para quem usufrui de baixos ou médios rendimentos.

Um dos setores menos estudados é o do trabalho agrícola, onde as mulheres são particularmente penalizadas, devido ao desaparecimento de explorações agrícolas, ao abandono das áreas rurais, por ser um setor de grande precariedade e trabalho temporário. Estas mulheres têm sofrido de maior invisibilidade, isolamento e falta de reconhecimento profissional, usufruindo salários bastante abaixo dos homens e muitas vezes fazendo exatamente o mesmo trabalho. Com baixa escolaridade acomodam-se a uma vida sem perspetivas.

Temos lutado por uma verdadeira igualdade salarial e por condições de trabalho sem discriminações. Temos exigido o cumprimento integral da lei. As mulheres não podem continuar a trabalhar gratuitamente, em média, 16 semanas e 40 horas por ano. Nesse sentido, continuamos a exigir muitos dos direitos com que sonhamos Abril e lutamos todos os dias por respostas públicas favoráveis às mulheres.

Ana Paula Canotilho
direção do SPN



HÁ SITUAÇÕES IDÊNTICAS À DA CRISTINA

1. A situação laboral da Cristina tinha tudo para passar despercebida. Operária corticeira, algures numa empresa em Paços de Brandão. Despedida em janeiro de 2017 por “extinção do posto de trabalho”.

O despedimento foi impugnado e, quase dois anos depois, o Tribunal concluiu que o despedimento tinha sido ilícito. Foi reintegrada na empresa. Como “castigo”, atribuíram-lhe tarefas não produtivas, repetitivas e humilhantes – carregar e descarregar os mesmos sacos de rolhas mais de 30 vezes por dia – para a conduzir ao desgaste físico e emocional e à aceitação de uma qualquer rescisão “amigável” do contrato de trabalho.

Mas a trabalhadora não saiu. Ficou. E não ficou sozinha. O sindicato, que sempre esteve ao seu lado, apelou à participação solidária da CGTP-IN e realizou-se a primeira concentração à porta da fábrica para trazer cá para fora a situação que se passava lá dentro.

A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) viu-se obrigada, pela insistência sindical, a intervir no terreno. Mas sem resultados à vista. Nova concentração, desta vez, à porta da ACT. Foi aplicada a primeira coima à empresa – 31 mil euros pela prática de assédio laboral.

Passados poucos dias, em janeiro de 2019, o segundo despedimento de Cristina – por “difamação”, disse a empresa. Mas a ACT confirmou, nos relatórios efetuados, que Cristina tinha razão nas denúncias que fez. A empresa, inconformada, recorreu para Tribunal para contestar a coima da ACT.

2. A impugnação do segundo despedimento continua a aguardar decisão do Tribunal.

A solidariedade alargou-se e as ações públicas sucedem-se em várias freguesias do concelho de Santa Maria da Feira. A comunicação social não pôde continuar a ignorar e difundiu. O país tornou-se testemunha.

O patronato do sector, onde predomina o Grupo Amorim, ficou incomodado e enviou um “mensageiro” com uma “oferta de compra”. Afinal, “o dinheiro compra tudo”, não é?

A “oferta” subiu uma vez. Duas vezes. E a Cristina disse não, pois só quer regressar ao trabalho, ocupar a sua função profissional e ganhar o único sustento que tem.

A ACT vai aplicar novas coimas à empresa. As ações públicas de apoio e solidariedade vão prosseguir e alargar-se a outros trabalhadores, homens e mulheres, e a outros setores profissionais.

3. Há mais situações idênticas à da Cristina. Algumas ainda desconhecidas, outras a serem tratadas pelos sindicatos.

O exemplo desta trabalhadora confirma que sempre existirão mulheres e homens com coragem e dignidade para enfrentarem de cabeça erguida a discriminação, a humilhação, a repressão, o assédio e o despedimento ilegal.

São exemplos assim que reforçam a razão de ser dos sindicatos, dos valores e do projecto de sociedade que defendem, num “mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (Rosa Luxemburgo).

Fátima Messias
Comissão Executiva da CGTP-IN

TRABALHO E PARENTALIDADE

Trabalhadores e trabalhadoras têm de continuar a exigir o cumprimento da Lei que protege os seus direitos. Aos governantes, devem exigir uma reflexão urgente, que introduza medidas rápidas, uma fiscalização adequada e o aperfeiçoamento de legislação que otimize a conciliação do direito ao trabalho com o atendimento à família. Lutar por um futuro e um mundo melhores é responsabilidade de cada um, enquanto cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa (artigo 68º) garante um conjunto de direitos fundamentais que devem conciliar o direito ao trabalho com o exercício pleno da parentalidade para todos os trabalhadores, homens e mulheres. Apesar desta garantia constitucional e da Lei em vigor, em inúmeros locais de trabalho, continuam a observar-se atropelos que comprometem severamente o equilíbrio entre o direito ao trabalho e o atendimento essencial e inadiável que os pais têm de dar, mesmo antes do nascimento dos filhos. Por exemplo:

- situações de condicionamento na contratação de mulheres para determinados cargos, por via da situação de gravidez ou apenas pela eventual possibilidade de que venham a ficar nessa situação;
- dificuldade no acompanhamento de consultas pré-natais pelos companheiros/as por não haver abertura das entidades empregadoras;
- resistência no cumprimento da dispensa às mães para a amamentação por períodos superiores ao primeiro ano de vida da criança e, em alguns casos, ao da licença estrita da maternidade, obrigando à apresentação de comprovativos médicos mensais que atestem essa condição;
- pouca flexibilidade na atribuição dos horários que permitam aos pais uma participação mais ativa na vida escolar dos filhos.

Estas são algumas das situações que, embora ilegais, acontecem com uma frequência intolerável em muitos setores de emprego. Estas e muitas outras acabam por não ser denunciadas devido à situação de precariedade laboral e social em que assenta a sociedade de hoje, bem como o receio pela perda do emprego, não renovação de contratos, diminuição e perda de vencimento, etc.

Desestruturação. Estes fatores têm conduzido, de modo crescente, acelerado e muito preocupante, a um conjunto de problemas, devidamente identificados, que a comunidade científica atribui de grande responsabilidade para índices elevados de desestruturação social e psicológica, alertando e solicitando medidas sobre a necessidade de maior atenção no que diz respeito ao atendimento parental às crianças e jovens.



Qualidade

Efetivamente, a sociedade atual, dita moderna, enferma de um sistema de vida assente num ritmo de trabalho alucinante, em que os horários, num grande número de casos, se estendem muito para além do que está estabelecido por lei. Mesmo o que está nos contratos, muitas vezes, não é respeitado. As exigências profissionais são muitas, mesmo que não falemos do emprego altamente qualificado. As horas passadas nos locais de trabalho são demasiadas e o tempo que resta para a vida pessoal fica reduzido e em falta para tudo o que são atividades familiares, de lazer e culturais.

O stresse e os horários sobrecarregados estão a condicionar os modelos de comunicação que se estabelecem quer no trabalho, quer no seio das famílias. Este diagnóstico confirma a relação deste problema com as dificuldades que surgem no que diz respeito ao atendimento e acompanhamento parental, que, devendo ser prioritário, é muitas vezes secundarizado, penalizando a relação entre pais e filhos. Sabendo-se que a relação e vinculação afetiva é decisiva para a consolidação das competências sociais, torna-se óbvia a importância deste acompanhamento para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das crianças. Será através desta aprendizagem e troca de modelos de comunicação que os pais podem e devem ajudar os filhos a crescer em modelos de respeito, autonomia e intervenção que facilitem a sua integração e as aprendizagens na escola e na sociedade em geral.

No entanto, hoje, o tempo é pouco para as múltiplas solicitações e os pais vivem confrontados com diversas dificuldades para responder a esta obrigação. Muitas vezes, assumem uma culpa que não lhes pode ser atribuída, porque não deveria acontecer terem de optar entre terem um emprego ou tempo para cuidar dos filhos. E esta é mais uma fonte de angústia e desestruturação pessoal, e consequentemente familiar.

Responsabilidades. Tendo em conta todos os dados que vão sendo apontados como fatores de risco nesta problemática subjacente à falta de tempo, acompanhamento de qualidade e interação entre pais e filhos, é urgente analisar e refletir, sob o ponto de vista das políticas de atendimento às famílias, o modo como a sociedade e

o mundo do trabalho se organizam, absorvendo os seus intervenientes de tal forma que não deixa espaço para outras formas de estar e de agir além dos compromissos profissionais. É urgente repensar as prioridades; urgente organizar os horários de trabalho de forma a ser garantido o acompanhamento parental na formação e desenvolvimento das crianças; urgente ter em conta a importância desse acompanhamento na complementação da personalidade, introduzindo modelos de participação efetiva e ativa na construção individual e social de um futuro melhor.

Não refletir ou continuar a ignorar esta situação estará a comprometer esse mesmo futuro. Embora a legislação já contemple algumas destas questões, o facto é que, em muitos casos, a lei não é cumprida; noutras, sofre atropelos grosseiros, pela forma como as entidades empregadoras impedem que se aplique; noutras, ainda, os trabalhadores e trabalhadoras não usam o que são os seus direitos, enquanto pais e mães, por recearem perder o emprego. Estas situações, inadmissíveis, multiplicaram-se nos últimos anos, fazendo agravar a qualidade da relação entre pais e filhos, o que se traduz, para muitas crianças e jovens, em maiores dificuldades de aprendizagem na escola e numa pior relação comportamental entre pares. Por tudo isto, os trabalhadores e trabalhadoras têm de continuar a exigir o cumprimento da Lei que protege os seus direitos na parentalidade. Aos governantes, devemos exigir uma reflexão urgente, sob o ponto de vista sistémico, que introduza medidas rápidas, fiscalização adequada e o aperfeiçoamento de legislação que melhore e otimize a conciliação do direito ao trabalho com o atendimento à família. Lutar por um futuro melhor para as nossas crianças é, cada vez mais, uma responsabilidade social de cada um de nós, enquanto cidadãos. Abdicar desse propósito, não refletindo, não lutando, não exigindo ou continuando a ignorar esta situação, é ser conivente, comprometendo o futuro e a construção de um mundo melhor.

**Comissão da Igualdade entre Mulheres e Homens
(CIMH/Fenprof)**

Importância da ADSE
está à vista de todos

CHANTAGEM EM FORMA DE CARTEL ESTÁ A SER DERROTADA

Foto: Ana Alvim

Apesar da chantagem dos grandes grupos de hospitalização privada, a ADSE tem revelado uma resiliência absolutamente extraordinária, reforçando o seu espírito solidário enquanto sistema complementar de saúde dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública e, em certas condições, dos seus familiares.

Resistiu à incapacidade técnica, e política, dos sucessivos directores-gerais, que sempre travaram a sua modernização tecnológica e científica, ao mesmo tempo que descuraram os interesses dos beneficiários, permitindo a rapina dos seus fundos por parte dos grandes prestadores privados.

Resistiu ao fim da inscrição obrigatória e à introdução da possibilidade de renúncia vendidas pelo governo de Sócrates como um “triunfo” da “liberdade de escolha”.

Resistiu ao gigantesco aumento de quotização lançado sobre os seus beneficiários titulares pelo governo Passos Coelho/*troika*.

Resistiu ao financiamento zero por parte do Orçamento de Estado, apesar de ser um sistema complementar de saúde dos trabalhadores da Administração Pública, cujo patrão é o maior empregador do país. Resistiu à quase impossibilidade de novas entradas, em termos de beneficiários, porque os sucessivos governos ao longo deste século passaram a preencher as necessidades de pessoal na Administração Pública através de contratos individuais de trabalho a quem mantiveram a porta da ADSE fechada, prejudicando, além dos próprios trabalhadores, o rejuvenescimento do actual Instituto Público de Gestão Participada (ADSE-IP).

Continua a resistir estoicamente à anomia de um governo que queria transformá-la numa mútua – tornando-a refém dos jogos de interesses do ‘centrão’, cujos trânsfugas continuam em alerta para dela se apoderarem – e que usa a governamentalização mais insidiosa, gerando a indignação dos beneficiários, tendo em vista criar rapidamente as condições que a façam sair da órbita do Estado.

O cartel e o seu séquito. É esta resiliência que incomoda muita gente! Dos grandes prestadores privados a alguns membros do Governo: o actual Secretário de Estado Adjunto da Saúde, Francisco Ramos, que tutela a ADSE, já declarou publicamente que a quer privatizar, ou seja, entregar à ganância dos seguros privados, ainda que com uma transfiguração transitória, sob a forma de mútua, com total desprezo pelos trabalhadores e aposentados da Administração Pública. Esta resiliência, por parte de um universo de mais de 1,2 milhões de beneficiários, dá-lhe força negocial, permitindo-lhe conseguir melhores preços e melhores condições, o que vai ao arripio de décadas de incúria.

Por isso, quebrar esta resiliência está nos planos de muita gente. A começar pelos grandes prestadores privados. Habitados à sobre-faturação compulsiva, à multiplicação de exames desnecessários e à discriminação dos beneficiários da ADSE, ao mesmo tempo que vão sentindo a ameaça de algo poder vir a mudar no Serviço Nacional de Saúde (SNS), que lhes coloca nas mãos milhares de milhões de euros anualmente, os grandes prestadores privados resolveram, através da chantagem mais torpe que se possa imaginar, porque exercida sobre pessoas fragilizadas, ensaiar a divisão dos beneficiários da ADSE. Ameaçaram suspender as convenções, criaram novas “tabelas” para consultas no Regime Livre e até publicitaram esquemas de financiamento dos beneficiários para exames complexos ou cirurgias. Estes ficariam pesadamente endividados junto dos grandes prestadores

até a ADSE os ressarcir, o que seria mais uma forma de os usarem para pressionar a própria ADSE.

Ora, convém que se perceba uma coisa: a força da ADSE está no número dos seus beneficiários e na sua capacidade de convencionar a prestação de cuidados médicos a preços justos com copagamentos mínimos. O Regime Livre, ao contrário do Regime Convencionado, que é o cerne da existência da ADSE, é apenas uma possibilidade em termos de liberdade de escolha destes. Procurar destruir a força negocial da ADSE, 'facilitando' o Regime Livre e denunciando as convenções, pode ser um sonho dos grandes prestadores privados, que numa primeira fase aumentariam as suas receitas à custa da própria ADSE e dos seus beneficiários. Mas nem estes nem aquela alguma vez permitirão que tal aconteça!

A saga das regularizações. Dada a intransigência dos grandes prestadores privados em 'fechar' os preços de actos médicos complexos (isto é, poder existir um tecto, por exemplo nas cirurgias, que lhes permitisse ter um lucro justo, mas evitasse a sobrefaturação), foi decidido pela ADSE (em 2009, com um ajustamento em 2014) e contratualizado com todos prestadores que haveria lugar a regularizações posteriores. A ADSE calcularia o preço médio de cada acto médico complexo após controlo de toda a faturação recebida num determinado ano, acrescentar-lhe-ia 10% e notificaria todos os prestadores para que estes repusessem o que tinham faturado acima deste valor. A ADSE sempre reconheceu que o melhor método seria ter preços fechados, como fazem as seguradoras, mas os prestadores, essencialmente os cinco maiores, preferiram as regularizações. E elas existiram até 2014. E os prestadores privados devolveram o dinheiro cobrado a mais à ADSE entre 2009 e 2014. Depois, cimentaram-se as medidas draconianas da troika (aumento do desconto dos beneficiários titulares para 3,5% e afastamento do financiamento do Estado), ao mesmo tempo que os sectores do PS ligados aos grandes interesses da medicina privada e das seguradoras inscreviam no programa do actual governo a transformação da ADSE numa mútua, tendo em vista a sua fragilização perante os operadores privados e o seu afastamento do Estado, que, como grande empregador, tem responsabilidades sociais perante os seus próprios trabalhadores. Isto, com base num relatório da Comissão de Reforma do Modelo da ADSE, criada pelo governo de António Costa, cuja fundamentação, e mesmo a maioria das conclusões, apontavam para não haver sustentação para a sua transformação em mútua. Ainda assim, como fora encomendado, lá aparece, desgarrada, a recomendação nesse sentido.

Os grandes prestadores privados, que viram nesta fragilização da ADSE, no plano político, uma oportunidade para acentuarem a fraude e a sobrefaturação, prevendo que teriam condições futuras para evitar o peso das regularizações, passaram a cavalgar ainda mais os preços dos actos médicos complexos.

Importância do Instituto Público. Com a criação do Instituto Público de Gestão Participada (ADSE), em Janeiro de 2017, que culminou com a eleição de quatro representantes dos beneficiários para o seu Conselho Geral e de Supervisão, muita coisa mudou. Além da ADSE, o próprio Tribunal de Contas exige o cumprimento das regularizações, enquanto um parecer da Procuradoria Geral da República, de Janeiro deste ano, muito bem fundamentado, dá razão

ao Instituto Público na exigência dos 38 milhões de euros devidos por 81 prestadores privados e relativos aos anos de 2015 e 2016. O atraso destas regularizações deve-se ao facto de os grandes prestadores privados terem usado de todos os instrumentos dilatatórios, incluindo providências cautelares que acabaram por ser julgadas improcedentes pelos tribunais. A maioria dos médios prestadores (76) estão em processo de cumprimento, enquanto os cinco maiores prestadores enveredaram pela chantagem concertada sobre os beneficiários da ADSE com a complacência da Autoridade da Concorrência e da Entidade Reguladora da Saúde, enquanto o Governo foi assobiando para o lado.

A reunião de 19 de Fevereiro com a ministra da Saúde – acompanhada com enfado pelo Secretário de Estado Adjunto da Saúde – e com o Secretário de Estado do Orçamento, exigida pelo Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, foi capital para mudar a relação de forças neste conflito, criado e alimentado pelos grandes operadores privados. Ainda assim, por entre a vertigem informativa das últimas semanas, que teve aspectos positivos na opinião pública e junto dos beneficiários, voltaram a ser encenados actos dos lobistas dos interesses privados no sentido da sua mutualização, de que é exemplo a entrada triunfal do antigo ministro Correia de Campos a meio do programa Prós e Contras, da RTP.

Beneficiários são a chave. Este conflito com os grandes prestadores privados tem demonstrado várias coisas:

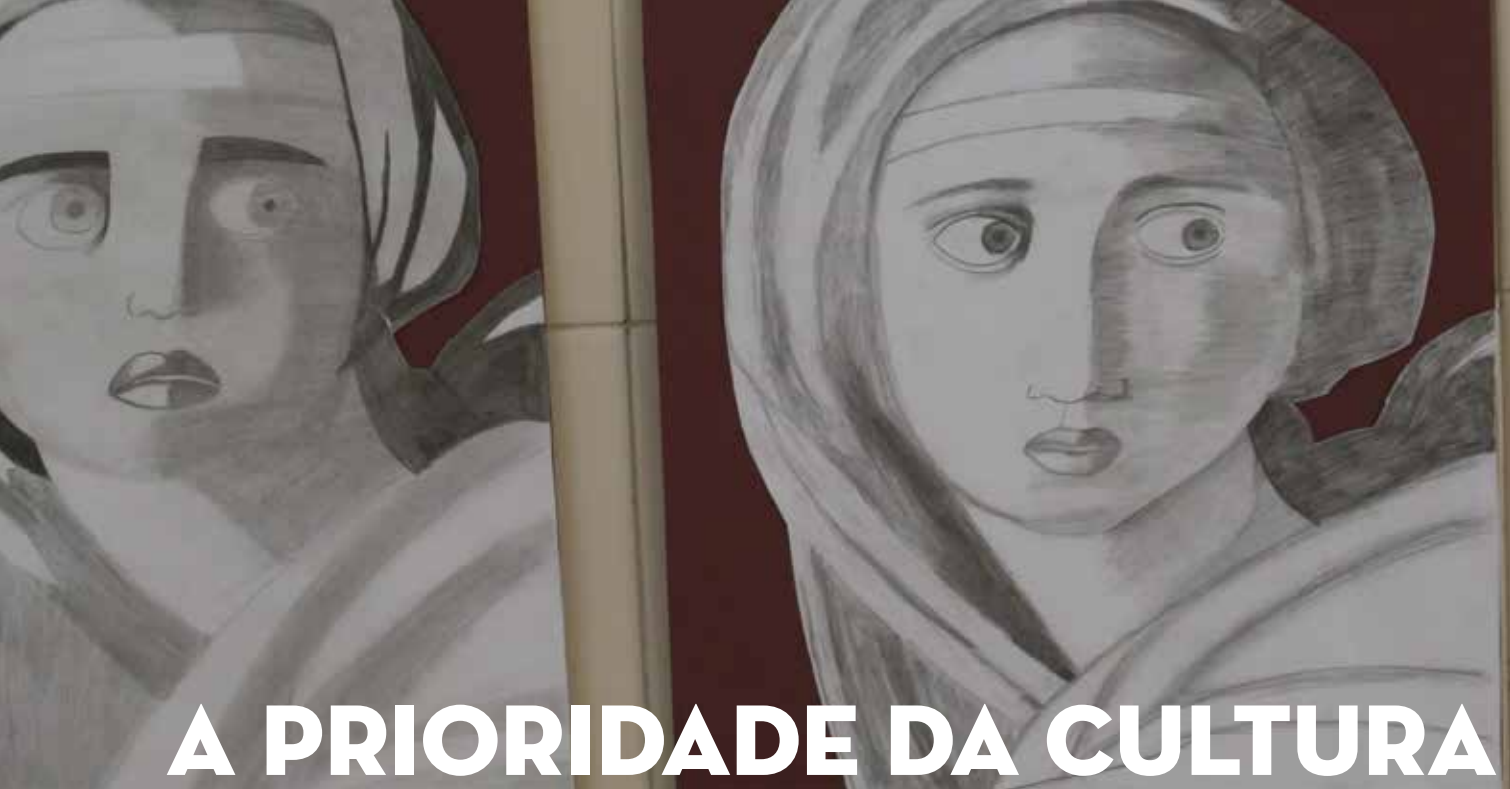
- os beneficiários conhecem o valor do seu sistema complementar de saúde, que nada tem a ver com um seguro privado, pois é solidário em termos etários e sócio-profissionais, não tem plafonds e não tem limite de idade para o usufruto dos direitos, mantendo sempre as condições de adesão;
- os beneficiários percebem a armadilha da mutualização – basta ver o que está a acontecer no Montepio! – e defendem a responsabilidade do Estado perante os seus trabalhadores e os aposentados da Administração Pública; responsabilidade, essa, que vai muito além do financiamento directo – veja-se o caso de outros sistemas complementares de saúde de grandes empregadores como o SAMS, da CGD, da PT, etc., que até dispõem do financiamento directo das entidades patronais, como acontecia com a ADSE;
- os beneficiários exigem a sua desgovernamentalização (coisa diferente de abandono por parte da tutela), permitindo o seu rejuvenescimento, o seu reforço de meios (humanos e técnicos) de combate à fraude, e que acabe com limitações orçamentais sem sentido (a ADSE tem tesouraria e excedentes anuais que lhes tiram significado), inviabilizando uma gestão criteriosa.

Apesar dos maus tratos que tem sofrido do lado das tutelas, a ADSE é um caso de sucesso. Por isso mesmo, é alvo de todas as gulas. Os beneficiários saberão defendê-la e reforçá-la. O mais importante para isso é manterem-se unidos, lutarem contra os cantos de sereia das seguradoras e a chantagem dos grandes prestadores privados e exigirem às tutelas que cumpram as suas obrigações.

António Nabarrete

Conselho Geral e de Supervisão da ADSE

O autor não dá uso ao chamado Novo Acordo Ortográfico



A PRIORIDADE DA CULTURA

“É muito difícil, senão impossível, explicar a um néscio a importância da cultura, pois ele não tem cultura para perceber a falta dela”.

A citação que serve de introito a este texto é do escritor Afonso Cruz, e colhi-a de um artigo intitulado “Ler”, que o próprio publicou no *Jornal de Letras* (30.01.2019), sendo que a ideia que nele perpassa é a da importância da cultura “como de pão para a boca”.

O autor começa por relatar uma situação que se passou com ele em Tunes. Num passeio pela capital tunisina, na companhia de um grupo de escritores da terra, durante a conversa, considerou a cidade segura. Um dos elementos do grupo, Mohamed, corrigiu-o, dando-lhe conta de um episódio que ocorrera com ele e mais dois amigos, em que tinham sido vítimas de um assalto. Acontecera que os ladrões levaram carteiras e telemóveis, tendo escapado ao furto um alaúde caríssimo. O dono do instrumento musical revelou-se aliviado por não ter ficado sem o seu bem mais precioso, ao mesmo tempo que se considerava um sortudo pelo facto de os ladrões não terem reparado nele. Em desacordo, Afonso Cruz concluiu que os ladrões teriam reparado no instrumento musical, só que não lhe atribuíram grande valor. Como sintetiza: “Até para roubar é preciso cultura. O ignorante nunca saberá o que vale a pena roubar”. E acrescenta: “Isso é válido para o ladrão de rua bem como para o especulador ou político corrupto”.

Noutro ponto do texto, Afonso Cruz relata a história, também passada na Tunísia, um ano antes da revolução, com um professor universitário forçado ao exílio apenas por ter lido, durante um programa televisivo, algumas passagens do «Ensaio sobre a Lucidez», de José Saramago, que versavam a questão das ações ilegítimas e antidemocráticas de certos governos. Afonso Cruz lembra o que muitos de nós sabemos: a ameaça que a cultura representa para regimes autoritários, que não têm pejo em perseguir e censurar escritores e artistas, chegando ao ponto de os condenar ao desterro ou mesmo a eliminá-los. Mas mesmo nos regimes democráticos,

a intelectualidade causa, por vezes, incómodo ou azia a alguns políticos. Se dependessem deles, se pudessem, quantas vezes não tentariam emudecer? Basta lembrar a pressão junto da imprensa que alguns deles levam ou já levaram a cabo para evitar que uma notícia viesse a público pô-los em cheque.

Aqui chegados, importa ressaltar o valor das letras e das artes, enquanto veículos de produção e fruição de conhecimento e cultura. Falo, evidentemente, da cultura não como mero entretenimento, mas como via para o sustento e elevação do espírito e humano. O menu da cultura é vasto. Serve-nos ética, estética, criatividade, consciência e responsabilidade social, humanismo e por aí adiante. Todas elas componentes indispensáveis, e por isso determinantes, para o exercício da cidadania crítica e participativa.

Eis aquela que deveria ser a prioridade das prioridades na educação e no sistema de ensino, ao invés das sucessivas reformas e contrar-reformas, feitas ao sabor ou capricho dos sucessivos governos; da reciclagem de diplomas, currículos, orientações, metodologias e toda uma panóplia de documentos e instrumentos que mais não fazem do que criar confusão e intranquilidade nas escolas.

Para encerrar, e a propósito das reivindicações a que vamos assistindo no nosso e noutros países, volto ao artigo de Afonso Cruz, para recolher uma citação que o próprio faz de García Lorca: “E desde já ataco violentamente os que apenas falam de reivindicações económicas sem nunca mencionar as reivindicações culturais (...) Que gozem todos os frutos do espírito humano porque se assim não for será convertê-los em máquinas ao serviço do Estado, será convertê-los em escravos de uma terrível organização social (...)”

Rui Duarte

sócio SPN nº 14728



A IMPORTÂNCIA DO SINDICALISMO

Sozinhos até podemos chegar mais rápido, mas em conjunto vamos mais longe, de certeza.

Sou professora. Não foi um sonho que tive desde sempre. Aliás, do que me recordo, principalmente nas brincadeiras de criança, via-me como gestora de uma empresa ou enfermeira. Na escola percebi que o que me fascinava mesmo era a área das Ciências, mas ser professora não estava nos meus planos.

Até ao dia em que descobri que o que eu gostava mesmo, na maior parte das disciplinas, era o entusiasmo que os meus professores demonstravam em cada aula. Aliado a isto, eu adorava falar, comunicar, trabalhar em grupo, discutir, concluir e começar tudo de novo, se fosse preciso. Os meus professores foram a referência que definiu a decisão de concorrer ao Ensino Superior em todas as seis opções de cursos de ramo educacional.

No final do curso, uma amiga disse-me: “Vou sindicalizar-me. Queres também sindicalizar-te?” Entramos na delegação do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) de Vila Real – foi lá que estudamos – e preenchemos as papeladas. Não sabia muito bem a importância dos sindicatos, as suas funções sociais e sabia muito pouco da realidade laboral portuguesa, mesmo a associada à carreira docente.

A escolha do SPN aconteceu porque a mãe dessa minha amiga era sócia; até aí, eu só tinha ouvido falar da Fenprof. Descobri mais tarde que o SPN nasceu nos anos 80, como eu. E ainda bem. Por acaso, associei-me a um sindicato que ideologicamente se encaixa bem comigo. A partir daí, e principalmente a partir do primeiro concurso de professores por que passei, percebi que não estava sozinha. Sou professora da ‘geração dos concursos’: em papel, pela internet, por fax, por carta... Tudo servia para no final ficar desempregada. Horários incompletos, temporários, a 400 quilómetros de casa, corridas para a Segurança Social... Saída das listas cada vez mais tarde, já o setembro ia avançado... Depois as cíclicas, todo o ano; depois

as ofertas de escola, a partir de janeiro, as bolsas de recrutamento todo o ano letivo ou parte dele... Códigos de horários sempre a mudar e depois a BCE, TEIP, dois concursos ao mesmo tempo. Minutas, mails, entrevistas, portefólios e aulas assistidas...

E depois, os professores da ‘geração dos concursos’ com muito mais de 30 anos, sem casa, a pagar rendas enormes, com ou sem filhos, também eles a correrem o país e a conhecer várias escolas...

Nestes anos todos (no meu caso, apenas 15), a luz que me norteou *profissionalmente*, foi pertencer a um sindicato e, claro, o gosto de ensinar. Tenho orgulho, tal como Dewey, de fazer parte de um grupo de pessoas que se preocupa com os professores. Muda tudo todos os anos e, para ter emprego e não ser retirada ou excluída de uma qualquer lista, a minha geração precisa de ajuda.

Posso estar a dar uma visão redutora do sindicalismo. Porque nestes anos todos, com altos e baixos, sei que este e outros sindicatos trabalharam para proteger os interesses de todos os professores e não para orientar apenas nos procedimentos concursais. Alertaram para os problemas da Escola Pública, para o desemprego, para a precariedade, para os baixos salários, para o exagero de burocracia, para o número infundável de horas letivas e não letivas, de substituição, de recuperação, de reposição... Para a legislação sempre a mudar, para o congelamento, descongelamento e outras *nuances* de uma carreira sempre a mudar.

Estamos exaustos, sem o fascínio e o entusiasmo de outrora. E os nossos alunos sentem isso. Vejo o sindicalismo como a única hipótese de os professores serem ouvidos, valorizados e ajudados.

Rita Cláudia Ramos

sócia SPN nº 34272

“Vivo sempre no presente.
O futuro, não o conheço.
O passado, já o não tenho.”

Fernando Pessoa, «Livro do Desassossego»

O ‘MISTÉRIO’ DAS ULTRAPASSAGENS



[direito aos direitos]

No âmbito do designado descongelamento das carreiras da Administração Pública, o atual Governo fez publicar a Portaria nº 119/2018, de 4 de maio, que regula o reposicionamento dos docentes que ingressaram nos quadros no período de congelamento. Este diploma tem como objeto a definição dos termos e da forma como se processa o reposicionamento no escalão da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos Básico e Secundário, do pessoal docente com tempo de serviço prestado antes do ingresso na referida carreira e a que se referem o nº 3 do artigo 36º e o nº 1 do artigo 133º do Estatuto de Carreira Docente (ECD).

Sucedem os efeitos remuneratórios do primeiro reposicionamento dos docentes, ao abrigo dos dispositivos da citada portaria, que abrangem apenas os docentes que ingressaram na carreira entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, levam à ultrapassagem de docentes que, com o mesmo ou até com mais tempo de serviço, já tinham ingressado na carreira e, portanto, não são abrangidos por este regime de reposicionamento.

Daqui resulta que os docentes que foram integrados na carreira até ao dia 31 de dezembro de 2010 são, desde logo, manifestamente prejudicados e ultrapassados com referência a colegas seus que integraram a carreira em data posterior.

Ora, no nosso entendimento, as normas constantes da referida portaria não podem conduzir à ultrapassagem de docentes com mais tempo de serviço contado para carreira por outros com menos tempo de serviço, com manifesta violação da lei e da Constituição da República Portuguesa (artigos 13º e 59º nº 1 al. a).

Artigo 36º do ECD. Esta situação ocorre, desde logo, porque o legislador não procedeu, como devia e era suposto, à regulamentação do artigo 36º do ECD (na redação aprovada pelo Decreto-Lei nº 75/2010, de 23 de junho, que se mantém em vigor), desculpando-se com a publicação das sucessivas leis do Orçamento de Estado em vigor a partir de 2011, as quais proibiam as valorizações remunera-



tórias e as progressões na carreira. E assim impediu que os docentes que ingressaram na carreira apenas a partir de 2011 pudessem ser posicionados no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção qualitativa mínima de Bom, nas mesmas condições dos docentes que já haviam ingressado até 2010.

Quando falamos do artigo 36º do ECD importa relembrar a sua redação: “O ingresso na carreira docente faz-se mediante concurso destinado ao provimento de lugar do quadro de entre os docentes que satisfaçam os requisitos de admissão a que se refere o artigo 22º”, acrescentando o nº 2 do citado artigo que, “sem prejuízo do disposto no número seguinte, o ingresso na carreira docente faz-se no 1º escalão da categoria de professor”.

O número seguinte (nº 3 do artigo 36º do ECD) estabelece depois que “o ingresso na carreira dos docentes portadores de habilitação profissional adequada faz-se no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção qualitativa mínima de Bom, independentemente do título jurídico da relação de trabalho subordinado, de acordo com os critérios gerais de progressão, em termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação”.

Apenas no dia 4 de maio de 2018, com a publicação da mencionada Portaria 119/2018, veio a ser publicada a regulamentação do artigo 36º do ECD, tornada obrigatória pela redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 75/2010, de 23 de junho, para todos os docentes que ingressaram na carreira durante o período em que as carreiras estiveram congeladas.

Trabalho igual, salário igual. Resulta assim mais inteligível por que motivos só a partir de 2018 é que os docentes que foram integrados na carreira, entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, foram posicionados de acordo com o tempo de serviço que possuíam contabilizado para efeitos de progressão na carreira.

Só que o regime de reposicionamento aplicado – sem embargo da discussão sobre a legalidade, oportunidade e adequação desta medida – levou a que docentes em determinada situação de tempo de serviço, mérito e avaliação, tivessem ultrapassado outros colegas em situação de carreira semelhante e, até, com mais tempo de serviço. Salvo o devido respeito por opiniões diversas, não podemos conceder com este entendimento, pois entendemos que o mesmo é violador da Constituição e da Lei do Trabalho a Funções Públicas (LTFP). Aliás, sem querer tornar estas linhas maçadoras pelas referências legislativas, impõe-se transcrever o disposto no artigo 144º, nº 2 da LTFP: “A determinação do valor da remuneração deve ser feita tendo em conta a quantidade, natureza e qualidade do trabalho, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual.” É precisamente este princípio basilar que sai lesado do quadro normativo aqui referido, pois, em bom rigor, o resultado, enunciado de forma simples, é o seguinte: na mesma carreira docente, na mesma categoria profissional (professores e educadores) e com o mesmo conteúdo funcional, existe um enquadramento que permitiu que docentes com piores condições de carreira (porque mais recentes nessa carreira e com menos tempo de serviço) estejam melhor posicionados. Ora, a existir alguma distinção neste universo de docentes seria perfeitamente oposta, ou seja, deveria sempre traduzir uma melhoria salarial dos docentes com melhores condições de carreira e não o seu contrário.

Por estas e outras razões que aqui não cabem, o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) – à semelhança dos demais sindicatos da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) – decidiu assumir o patrocínio judicial de todos os associados que se encontrem lesados por esta situação e que pretendam recorrer a um Tribunal Administrativo para lograr a resolução desta manifesta injustiça e (arrisco dizer) evidente ilegalidade.

José Miguel Pinho
advogado do SPN

JÁ NOS ANOS 90 SE RECLAMAVA: “O TEMPO DE SERVIÇO NÃO SE NEGOCEIA, CONTA-SE”

Às vezes, o mundo parece que não muda. É o que se passa, por exemplo, quando se recua no tempo para saber o que têm sido as reivindicações dos professores nas últimas décadas. Com desfechos mais rápidos ou mais longos, quase todas as batalhas travadas entre numerosos governos e os professores foram ganhas por estes últimos.

1974-1975. A primeira mobilização dos professores no pós-25 de Abril teve a ver com salários. Na altura, os escalões de vencimentos dos funcionários públicos estavam divididos por 21 letras, sendo o A o mais alto e o U o mais baixo. Este sistema, que entrou em vigor em 1939, só foi substituído pelos actuais índices remuneratórios em 1989.

Quando o 25 de Abril aconteceu, os professores eram pagos pelas letras mais baixas, sobretudo os da então educação primária. Um ano depois, um diploma do Governo de então reconheceu que era “imperioso” mudar a situação, porque os docentes, “em diversas categorias”, estavam a receber menos do que os outros funcionários públicos. Do fim da tabela de 21 letras, subiram para a primeira metade, ocupando as letras de D a J.



Maio.1989 - Luís Vasconcelos, Lusa / Público

1989-1990. Cavaco Silva era primeiro-ministro e Roberto Carneiro ministro da Educação quando, em 1990, foi aprovado pelo Governo o primeiro Estatuto da Carreira Docente (ECD), uma aspiração antiga dos professores. A aprovação do diploma foi precedida, em 1989, por maratonas de negociações entre o Ministério da Educação e os sindicatos de professores, por várias paralisações de docentes que culminaram em Outubro desse ano em dois dias consecutivos de greve em prol do ECD, mas também, e sobretudo, contra uma nova tabela salarial entretanto aprovada pelo Governo, que colocava de novo os professores em índices mais baixos (na passagem das letras para os números).

O primeiro ECD acabou por não ter o acordo dos principais sindicatos. A duração da carreira docente ficou em 29 anos, que era então uma das mais longas da Europa. Actualmente é de 40 anos. E a maior parte das questões ficaram para regulamentação futura.

1992-1995. Cavaco Silva ainda era primeiro-ministro e Manuela Ferreira Leite já tinha substituído na pasta da Educação Diamantino Durão e Couto dos Santos. Em causa estava, sobretudo, como volta agora a estar, a contagem do tempo de serviço que tinha sido perdido na transição para uma nova estrutura da carreira. Palavra de ordem: “O tempo de serviço não se negocia, conta-se.”



Maio.1995 - Bruno Portela-Público

Mas não era o único motivo para a mobilização dos professores. Continuava na ordem do dia a revisão da tabela salarial de 1990 e também uma das novidades introduzidas no ECD de Roberto Carneiro: a realização de uma prova de candidatura, que consistia na defesa de um trabalho académico, como requisito obrigatório para a passagem ao 8º escalão da carreira docente, que tinha um máximo de dez como voltou a ter a partir de 2010.

Realizaram-se quatro dias de greve às avaliações do 2º período, em 1992, que levaram o Governo a recuar na questão dos salários. Uma greve de 100 dias às horas extraordinárias, como a que actualmente decorre nas escolas desde o início do 1º período, uma greve nacional em Novembro de 1993, abaixo-assinados com milhares de assinaturas e várias manifestações que se prolongaram até às eleições de 1995, que ajudaram a ditar a substituição de Cavaco Silva pelo socialista António Guterres e de Manuela Ferreira Leite por Marçal Grilo.

A contagem integral do tempo de serviço só viria a ser resposta já pelo Governo do PS em 1999. Já o

fim da candidatura ao 8º escalão foi aprovado em 1996 pelo executivo socialista, depois de mais um abaixo-assinado que recolheu mais de 30 mil assinaturas.

1997-1998. António Guterres continuava como primeiro-ministro e Marçal Grilo como ministro da Educação. A revisão do Estatuto da Carreira Docente voltava a estar na mira dos sindicatos. Alegadamente sem respostas do Governo, a Federação Nacional de Professores (Fenprof) e a Federação Nacional da Educação (FNE) avançam para a sua primeira greve conjunta, que se realizou em Outubro de 1998. Antes, em plenários, foram ouvidas as opiniões dos professores: 95% responderam a favor da greve. Em Dezembro, o Ministério de Educação e os sindicatos chegam a acordo para a revisão do ECD: a duração da carreira é encurtada para 26 anos e os índices remuneratórios são reajustados o que se traduz numa valorização salarial em todos os escalões.



Março . 2008 - João Henriques-Público

2005-2009. José Sócrates é primeiro-ministro e Maria de Lurdes Rodrigues é a sua ministra da Educação. Estava a começar aquele foi até agora o período “mais quente” da contestação dos professores. Durante o seu mandato, Maria de Lurdes Rodrigues foi alvo de oito greves e de sete manifestações de professores, uma das quais com mais de 100 mil na rua. Aconteceu a 8 de Março de 2008. E voltou a repetir-se oito meses depois.

Logo em 2005, depois de o Governo ter anunciado o congelamento da carreira, os professores realizam quatro dias de greve em Junho, que coincidem com os exames nacionais do 9º e 12º anos. A partir de 2006, o centro da contestação volta a ser uma nova revisão do ECD, que dividia os professores em duas categorias – titulares e não titulares, sendo que só os primeiros podiam chegar ao topo – e que instituiu um novo modelo de avaliação de desempenho docente, com aulas observadas e classificações a depender dos resultados dos alunos. Na sequência dos protestos dos professores, este é um dos pontos que desaparece do “regime simplificado de avaliação” aprovado em 2008. Este regime será depois alterado, já com Isabel Alçada como ministra da Educação, que conseguiu o acordo dos sindicatos. A nova ministra deixa também cair a divisão entre professores que Maria de Lurdes Rodrigues consagrara no ECD.

2013-2014. Passos Coelho é primeiro-ministro e Nuno Crato ministro da Educação. Cerca de 20 mil alunos do 12º ano não conseguem realizar o exame de Português em Junho de 2013, devido a uma greve de professores que tem como alvo um novo regime de mobilidade especial que, pela primeira vez, abrangia também a classe docente. Antes já se tinham realizado três semanas de greve às reuniões de avaliação, como sucedeu de novo em 2018.

A greve termina a meio de Junho, depois de Nuno Crato garantir que no âmbito do novo regime de mobilidade especial o ministério “concretizará medidas que farão com que, na prática, os professores do quadro tenham alternativas de trabalho docente”, escapando assim a terem horário zero e a serem, por isso, colocados naquele regime. Foi o que aconteceu.



Novembro . 2017 - Rui Gaudêncio-Público

2017-2019. António Costa é primeiro-ministro e Tiago Brandão Rodrigues ministro da Educação. O mandato começou quase com uma “lua-de-mel” entre Governo e sindicatos. Mas a questão da contagem do tempo de serviço que esteve congelado não permitiu que este estado se prolongasse. O Governo começou por não querer contar nenhum dos nove anos, quatro meses e dois dias do tempo em que as carreiras estiveram congeladas e acedeu depois a contabilizar apenas cerca de três anos.

O anúncio desta proposta foi feito em Fevereiro de 2018 e esta posição manteve-se inalterável até Março deste ano, quando foi aprovado pela segunda vez o diploma que consagra a contagem apenas daquele tempo. Isto apesar de mais um ano de manifestações nacionais e de greves, que em 2017 foi a um dos exames nacionais e em 2018 se prolongaram por dois meses, abrangendo as reuniões finais de avaliação dos alunos. Estas últimas paralisações afectaram dezenas de milhares de alunos. Na sequência deste protesto, o Ministério da Educação alterou as normas que regem o funcionamento dos conselhos de turma de modo a impedir que uma nova greve às avaliações possa surtir efeitos. Antes bastava faltar um professor para que a reunião não se realizasse, agora os conselhos de turma podem reunir se estiverem presentes um terço dos seus elementos.

Clara Viana

jornalista *Jornal Público*

23.03.2019

A PALAVRA E A MÃO

“Pintura e desenho, estudos e projetos destinados a uma prática artística abrangente e de grande cunho experimental permitem observar Júlio Resende entre a imagem e o texto, na multiplicidade de discursos a que se soube adaptar e que sobre ele foram elaborados”, lê-se no texto de apresentação da exposição, que tem como fio condutor a relação do pintor com diversos escritores que abordaram o seu trabalho em diferentes momentos e identificaram os traços definidores da sua presença na arte e na cultura portuguesas. Pinturas de coleções particulares e institucionais e fragmentos literários preenchem o núcleo central da exposição, que contempla outras dimensões da relação entre a palavra e a imagem, nomeadamente, ilustrações literárias, banda desenhada, desenho humorístico e figurinos e cenários para textos dramáticos levados a cena pelo Teatro Experimental do Porto, pelo Teatro Experimental de Cascais e pela Seiva Trupe.

Júlio Resende. A Palavra e a Mão
> Museu Nacional Soares dos Reis, Porto > até 19.maio



Tiago André_atenoharia.blogspot.com.jpg

RETROSPETIVA ESCHER

As ilusões óticas conferem a Maurits Cornelis Escher uma influência reconhecível na cultura popular, apesar das raízes matemáticas e das técnicas e teorias da arte italiana em que baseava muita da sua obra. O artista holandês (1898-1972) criou trabalhos, quase sempre a preto-e-branco, em que natureza, arquitetura, paradoxos e trompe l'oeil se fundem em imagens que despertam a curiosidade do observador. A retrospectiva Escher mostra 135 obras no Porto.

“Poder-se-ia dizer que Escher está próximo dos universos de artistas surrealistas como Magritte ou Dalí, mas considero que ele é um caso único na História da Arte – era um visionário”, considera Federico Giudiceandrea, um dos curadores da mostra, acrescentando que, “apesar de ter estado ausente dos movimentos artísticos da sua época, Escher capturou, de alguma forma, as teorias científicas modernas que alteraram a forma como vemos o mundo. Através das estruturas das suas obras, ele dá-nos a ver a complexidade existente no mundo” (em Visão Se7e).

Escher > Alfândega do Porto > até 28.julho



A CIÊNCIA DA VIDA

“Anunciada como uma exposição educativa, científica e impactante, “Corpo Humano. A Ciência da Vida” é uma aula completa de anatomia; uma viagem pelo interior do corpo humano, à descoberta do seu funcionamento. Composta por mais de 100 órgãos, estruturas ósseas e oito corpos humanos completos (preservados por plastinação), além de 120 painéis retro iluminados, permite ver e entender melhor como funcionam os nossos órgãos e a importância da anatomia como ferramenta de conhecimento – a saúde física, mental e social aponta a um conhecimento profundo da anatomia e do funcionamento do corpo humano, e é esse conhecimento que esta exposição oferece aos visitantes.

Internacionalmente reconhecida pela sua qualidade, a mostra chega ao Porto depois de ter passado por grandes cidades de todo o mundo, onde foi visitada por milhões de pessoas, e ficará patente no edifício da Alfândega, até 31 de julho – tempo suficiente para os filhos reclamarem aos pais – ou os pais desafiarem os filhos – a oportunidade de um tempo de lazer enriquecedor.

Corpo Humano. A Ciência da Vida > Alfândega do Porto > até 31.julho





MUDAR O DISCURSO SOBRE OS PROFESSORES

Quem querará ter um emprego cujo horizonte é trabalhar cada vez mais, ganhar cada vez menos e ser permanentemente desconsiderado pelo patrão?

Tentar descredibilizar publicamente a outra parte – a receita é frequentemente usada em diferentes contextos: qualquer grupo profissional que resiste à perda de direitos é apresentado como uma elite privilegiada, movida por interesses egoístas, sem consideração pelo bem comum.

Objetivamente, não faltam motivos à insatisfação dos docentes. **Os professores de hoje não só trabalham mais e recebem menos do que no passado, como fazem as vezes dos psicólogos, dos assistentes sociais, dos mediadores culturais e familiares, dos orientadores profissionais e dos funcionários administrativos que o Estado não garante e que as escolas não podem pagar.**

*Ricardo Paes Mamede
Diário de Notícias, 10.07.2018 (adaptado)*



nesta edição

- a abrir
02. **Ultrapassagens na carreira**
- editorial
03. **Por uma profissão com futuro!**
- ação sindical
05. **Professores ‘invadem’ Lisboa e exigem respeito**
06. **O problema**
08. **Greve ao sobretabalho**
09. **Pré-reforma: parece, mas não é**
10. **Do Superior: precariedade e PREVPAP**
11. **Fenprof reúne congresso em junho**
12. **Escola Inclusiva: inquérito confirma preocupações**
13. **Opinião: o que faz falta, mesmo, são recursos**
- notícias spn
15. **SPN promoveu mais oito seminários**
17. **Dia Internacional da Mulher: dia de luta e de reflexão**
18. **Discriminação de género persiste**
- nacional
19. **Há situações idênticas à da Cristina**
20. **Trabalho e parentalidade**
22. **ADSE: chantagem em forma de cartel está a ser derrotada**
- dos professores
24. **A prioridade da cultura**
25. **A importância do sindicalismo**
- contencioso
26. **O ‘mistério’ das ultrapassagens**
- vemos, ouvimos e lemos
28. **Já nos anos 90 se reclamava: “O tempo de serviço não se negocia, conta-se”**
- apostas spn
30. **A Palavra e a Mão / Retrospectiva Escher / A Ciência da Vida**
- a fechar
31. **Mudar o discurso sobre os professore**